



Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

# **Plano Anual do PROINFA PAP 2010**



DE – Diretoria de Planejamento e Engenharia  
EC - Superintendência de Comercialização  
ECC - Departamento de Comercialização de Energia  
ECCP - Divisão de Planejamento de Comercialização



Av. Pres. Vargas, 409 – 10º and. – Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20071-003  
[www.eletrobras.com](http://www.eletrobras.com)

Presidente:  
José Antônio Muniz Lopes

Diretor de Planejamento e Engenharia:  
Valter Luiz Cardeal de Souza

Diretor Financeiro:  
Astrogildo Fraguglia Quental

Diretor de Administração:  
Miguel Colasuonno

Diretor de Distribuição:  
Flávio Decat de Moura

Diretor de Tecnologia:  
Ubirajara Rocha Meira

Superintendência de Comercialização:  
Paulo Roberto de Holanda Sales

GDE – Sebastião Florentino da Silva

Departamento de Comercialização de Energia:  
Fernando Antonio Chagas

Divisão de Planejamento de Comercialização:  
José Roberto Pinto de Almeida

Demais Órgãos:  
ECCC, DFG, DFC, DFN.

Equipe Técnica:  
ECCP: José Roberto Pinto de Almeida, Armando Gonçalves Leite, Daiane de Almeida Veras,  
Filipe Ventura Muggiati, Luciana de Araujo Sholl, Luiz Carlos Gomes Teixeira,  
Maria Carmen Lommez Valladares, Ricardo Giannini Caldas,  
Roberto Martiniano Figueira de Mello, Vanessa Kfuri Vasconcelos Wahrlich.

ECCC: Luiz Ernesto Areias, André Luiz de Souza Teixeira da Silva, Bruno do Carmo Pontes,  
Bruno Machado Correia Barros, Ericson Nogueira Rodrigues,  
Flavia Francesca Capano Rodrigues, Fabiane Pires de Castro, Helio Nunes Leal,  
Henrique Teixeira Pentagna, Jenyson de Medeiros Furtado Pires,  
Jorge Alexandre Luciano Bentinho, Jose Raimundo Gomes Filho,  
Marcio Alves Pereira, Thayse Cristina Trajano da Silva,  
Vanessa do Nascimento Quintao.

DFG: Carol Sampaio de Sequeira, Jose Carlos de Araujo, Nadia Maria Caldas Mansur,  
Raphael dos Santos Resende.

*Atualizado em 19/10/2009*

# Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1 Plano Anual do PROINFA - 2008 .....</b>	<b>7</b>
<b>1.2 Plano Anual do PROINFA - 2009 .....</b>	<b>8</b>
<b>2 PLANO ANUAL DO PROINFA - 2009 .....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 Cálculo da Energia Contratada 2010 .....</b>	<b>13</b>
<b>2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) .....</b>	<b>14</b>
2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE à Biomassa .....	14
2.2.2 PCH participante do MRE.....	14
2.2.3 UEEs .....	14
<b>2.3 Comercialização da Energia - 2009 .....</b>	<b>14</b>
<b>2.4 Preço da Energia Contratada .....</b>	<b>15</b>
<b>2.5 Reserva de Garantia .....</b>	<b>15</b>
<b>2.6 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2010 .....</b>	<b>15</b>
2.6.1 Pagamento da Energia Contratada .....	15
2.6.2 Pagamento da Parcela de Ajuste .....	15
<b>2.7 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobrás .....</b>	<b>17</b>
2.7.1 Realizado de janeiro a agosto de 2009 .....	17
2.7.2 Previsão de setembro a dezembro de 2009 .....	17
2.7.3 Resultado da comercialização na CCEE .....	17
<b>2.8 Custos e Benefícios Financeiros Provenientes do MDL.....</b>	<b>18</b>
<b>2.9 Inadimplementos .....</b>	<b>18</b>
<b>2.10 Saldo da Conta PROINFA .....</b>	<b>18</b>
<b>2.11 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio.....</b>	<b>19</b>
<b>3 ANEXOS .....</b>	<b>21</b>





# 1 Introdução



O Decreto nº 5.025/2004, que regulamenta o Art. 3º da Lei nº 10.438/2002, determina que a ELETROBRÁS elabore o Plano Anual do PROINFA (PAP). Para isto devem ser seguidas as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 127/2004 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O PAP é o instrumento legal por meio do qual a ELETROBRÁS apresenta os montantes anuais de energia e de custeio do PROINFA, que deverão ser rateados pela ANEEL, por meio de quotas referentes às concessionárias de distribuição e de transmissão.

Na elaboração do PAP são consideradas as Datas Planejadas de Entrada em Operação Comercial (DPOCs) das usinas do programa, bem como os valores de Energia Contratada estabelecidos nos contratos do PROINFA e em seus termos aditivos. Considera-se ainda a sistemática de ajustes, prevista nos contratos para o cálculo dos faturamentos a partir do segundo ano de operação dos empreendimentos. O PAP atual, denominado PAP 2010, dá continuidade ao cálculo dos ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2009, bem como a previsão de recursos para cobertura de pagamento percentual mínimo da Energia Contratada (EC), conforme determina o Parágrafo 14, da Cláusula 14 dos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs).

Com base no que estabelece o Artigo 21 da Lei 11.943, de 28 de maio de 2009, a ELETROBRÁS promoveu assinatura de termos aditivos de prorrogação das datas planejadas de entrada em operação de alguns empreendimentos, já estabelecendo novas datas, com base em novos cronogramas protocolados na ANEEL.

## 1.1 Plano Anual do PROINFA - 2008

A ELETROBRÁS elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2008 (PAP 2008), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 567/2007. A Tabela 3 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2008.

Tabela 1 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2008.

Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	23	1.551.406,44	177.910.906,13
Eólica	54	1.034.892,07	246.971.099,98
PCH	63	4.049.855,02	578.581.680,31
<b>TOTAL</b>	<b>140</b>	<b>6.636.153,53</b>	<b>1.003.463.686,42</b>

Para este cálculo foram levadas em conta as DPOCs de cada empreendimento, considerando para cada mês de operação o valor de 1/12 da EC estabelecida nos CCVEs. No mês de entrada em operação de cada empreendimento é feito o cálculo "pro rata" dia dessa energia.

Os quatro empreendimentos que já estavam com processos administrativos de rescisão em trâmite na ocasião, já não foram considerados no PAP 2008. São eles: UTE Brasilândia, UTE Energia Ambiental, UTE Santa Olinda / Sidrolândia e UTE Sonora.

Observou-se uma redução da ordem de 27 % da energia efetivamente faturada em relação ao que se previa. Por conseguinte, o custeio contratual também apresentou uma redução quando comparado ao montante efetivamente realizado, da ordem de 26 %, acarretando um saldo na Conta PROINFA, que contribuiu de maneira positiva, representando uma redução no volume de recursos necessários a arrecadar do consumidor no ano de 2009.

Também contribuíram para estas diferenças os atrasos verificados na Data de Operação Comercial de alguns empreendimentos, em relação às DPOCs, originando custos de aquisição de energia no Mercado de Curto Prazo. Por outro lado, circunstancialmente, os Preços de Liquidação de Diferenças (PLD) mostraram-se, em média neste período, superiores aos preços contratuais, o que veio efetivamente a consumir recursos da Conta PROINFA, acarretando uma redução significativa de seu saldo, se comparado ao período anterior.

Tabela 2 - Montantes de energia e custo efetivamente realizados no ano de 2008

<b>PAP 2008 REALIZADO</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Número de Empreendimentos</b>	<b>Energia (MWh)</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>
Biomassa	18	1.460.363,66	171.642.535,50
Eólica	11	669.319,35	167.761.598,72
PCH	39	2.690.291,14	401.900.846,60
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>4.819.974,15</b>	<b>741.304.980,82</b>

Adicionalmente, as diferenças entre os valores previstos e os efetivamente gerados no período de setembro a dezembro de 2008 são apresentadas no **ANEXO 1**.

## 1.2 Plano Anual do PROINFA - 2009

A ELETROBRÁS elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2009 (PAP 2009), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 772/2009. A Tabela 3 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2009.

Tabela 3 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2009.

<b>Fonte</b>	<b>Número de Empreendimentos</b>	<b>Energia (MWh)</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>
Biomassa	20	1.290.273,00	167.746.697,44
Eólica	51	2.228.335,48	586.285.681,78
PCH	61	5.962.109,46	960.817.765,66
<b>TOTAL</b>	<b>132</b>	<b>9.480.717,94</b>	<b>1.714.850.144,88</b>

Para este cálculo foram levadas em conta as DPOCs de cada empreendimento, considerando para cada mês de operação o valor de 1/12 da EC estabelecida nos CCVEs. No mês de entrada em operação de cada empreendimento é feito o cálculo "pro rata" dia dessa energia. Os seis empreendimentos que já estavam com processos administrativos de rescisão em trâmite na ocasião, já não foram considerados no PAP 2009. São eles: UTE Brasilândia, UTE



Energia Ambiental, UTE Santa Olinda / Sidrolândia, UTE Sonora, UTE Nova Geração e PCH Cachoeira Grande. Não foram considerados também no PAP 2009 outros seis empreendimentos cujas datas planejadas de entrada em operação já eram previstas para 2010, naquela ocasião.

Observa-se uma redução da ordem de 21 % da energia efetivamente faturada em relação ao que se previa. Por conseguinte, o custeio contratual também apresentou uma redução quando comparado ao montante efetivamente realizado, da ordem de 25 %, acarretando um saldo na Conta PROINFA, que contribui de maneira positiva, representando uma redução no volume de recursos necessários a arrecadar do consumidor no ano de 2010. Também contribuíram para estas diferenças os atrasos verificados na Data de Operação Comercial de alguns empreendimentos, em relação às DPOCs estabelecidas nos contratos.

Tabela 4 - Montantes de energia e custo - realizado (1/1/09 a 31/8/09) e previsto (1/9/09 a 31/12/09).

<b>PAP 2009 – realizado (1/1/09 a 31/8/09) e previsto (1/9/09 a 31/12/09)</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Número de Empreendimentos</b>	<b>Energia (MWh)</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>
Biomassa	18	1.213.847,00	154.948.644,06
Eólica	34	1.459.453,33	375.266.949,58
PCH	56	4.849.859,07	762.340.590,64
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	<b>7.523.159,40</b>	<b>1.292.556.184,28</b>

Os valores de energia e custeio expressos nas Tabelas 1 a 4 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

No **ANEXO 2** são discriminados os pagamentos mensais efetuados a cada contrato no período de janeiro de 2008 a agosto de 2009.





## **2** Plano Anual do PROINFA 2010



O PAP 2010 foi elaborado em conformidade com o estabelecido pela legislação do PROINFA e sua regulamentação.

Com base no que estabelece o Artigo 21 da Lei 11.943, de 28 de maio de 2009, a ELETROBRÁS promoveu assinatura de termos aditivos de prorrogação das datas planejadas de entrada em operação de alguns empreendimentos, com base em novos cronogramas protocolados na ANEEL, estando, portanto este PAP 2010 plenamente embasado em novas datas já firmadas, no que se refere às usinas que ainda não entraram em operação.

Manteve-se a sistemática de previsão de receita para garantir o pagamento mínimo do valor mensal da Energia Contratada, conforme parágrafo 14 da Cláusula 14 do CCVE, bem como os ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2009.

Um total de nove empreendimentos que estão com processos administrativos de rescisão em trâmite não foram considerados no PAP 2010. São eles: UTE Brasilândia, UTE Energia Ambiental, UTE Santa Olinda / Sidrolândia, UTE Sonora, UTE Nova Geração, UTE Winnimport, UTE Ecoluz, UTE Ceisa e PCH Cachoeira Grande.

Os empreendimentos UTE Água Bonita, UTE USACIGA e UEE Água Doce tiveram suas Energias de Referência rebaixadas pela ANEEL, contudo não tiveram concluídos os processos de alteração de suas Energias Contratadas. Porém, este PAP 2010 já considera suas novas energias em conformidade com os comandos da ANEEL.

## 2.1 Cálculo da Energia Contratada 2010

Para o cálculo da oferta de cada usina em 2010 considerou-se a Energia Contratada (EC), em MWh/ano, além das modificações supracitadas.

Este cálculo considera, a partir das DPOCs de cada empreendimento, 1/12 do mês da EC anual estabelecida nos CCVEs. No mês de entrada em operação de cada empreendimento é feito o cálculo "pro rata" dia dessa energia.

Tabela 5 – Energia Contratada em 2010 por fonte

Fonte	Número de Empreendimentos	Potência Instalada (MW)	Energia (MWh)
Biomassa	19	533,34	1.189.605,55
Eólica	54	1.422,92	2.999.770,95
PCH	62	1.181,24	6.415.199,09
<b>TOTAL</b>	<b>135</b>	<b>3.137,50</b>	<b>10.604.575,59</b>

Não foram considerados neste PAP nove empreendimentos que estão com processos administrativos de rescisão em trâmite. São eles: UTE Brasilândia, UTE Energia Ambiental, UTE Santa Olinda / Sidrolândia, UTE Sonora, UTE Nova Geração, UTE Winnimport, UTE Ecoluz, UTE Ceisa e PCH Cachoeira Grande.

Para fins de estabelecimento das quotas anuais de Energia Elétrica, o montante a ser rateado no ano de 2010 é de **10.604.575,59 MWh**.

O **ANEXO 3** é o demonstrativo dos montantes de Energia Contratada de cada contrato considerado no PAP 2010.

## 2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

As variações mensais entre os montantes de energia contratados e os efetivamente gerados são contabilizadas conforme regras e procedimentos da CCEE. O somatório da diferença mensal apurada para cada central geradora no ano de 2008 será compensado mensalmente nos pagamentos a serem realizados pela ELETROBRÁS no ano de 2009, através da parcela de ajuste valorada pelo preço de contratação no mês da compensação.

Considerando a energia gerada até 31 de agosto de 2009 (**4.126.611,14 MWh**) e a previsão de geração para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2009 (**3.426.976,52 MWh**), com base no Plano Anual de Geração de 2009 (PAG 2009) de cada usina encaminhado pelos próprios empreendedores, o montante de energia em 2009 totaliza **7.553.587,66 MWh**, conforme apresentado no **ANEXO 4**. Ressalta-se que as energias geradas e previstas são referidas ao centro de gravidade do sistema.

Os CCVEs do PROINFA prevêm o cálculo do ajuste obedecendo aos critérios explicados nos subitens 2.2.1 a 2.2.3.

### 2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE à Biomassa

Neste caso, o ajuste é calculado tendo em vista o somatório das diferenças mensais entre o valor contratado e o efetivamente gerado, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

### 2.2.2 PCH participante do MRE

O ajuste é dado pelo somatório do resultado financeiro da comercialização mensal no âmbito da CCEE incorridos por cada PCH participantes do MRE. Este valor foi positivo e igual a **R\$ 7.164.084,16**, conforme apresentado no **ANEXO 5**. Para este montante foi considerado o resultado financeiro realizado até 31 de agosto de 2009 e a previsão para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2009, considerada nula.

### 2.2.3 UEEs

No caso das Usinas Eólio-Elétricas o faturamento prevê para o ajuste o cálculo da diferença entre as parcelas:

- i) 1/12 do produto da energia gerada no ano de 2009 (**ANEXO 4**) e o preço já ajustado em decorrência do fator de capacidade verificado (**ANEXO 9**);
- ii) 1/12 do produto da energia contratada no ano de 2009 (**ANEXO 4**) e o preço pago pela energia contratada no ano de 2009 (**ANEXO 8**).

O resultado financeiro deste cálculo é apresentado no **ANEXO 10**.

## 2.3 Comercialização da Energia - 2009

A ELETROBRÁS contabiliza, para o PROINFA, as variações mensais entre os montantes de energia contratada e a efetivamente gerada. A diferença mensal apurada representa a energia comercializada na CCEE, cujo demonstrativo é apresentado no ANEXO 6.

A energia repassada no âmbito da CCEE e publicada em Resolução Homologatória nº 772/2009, foi sazonalizada segundo as informações contidas nos Planos Anuais de Geração para 2009, enviados pelos empreendedores.

No caso das PCHs participantes do MRE, a energia assegurada foi sazonalizada pelo respectivo PAG da usina, para atendimento à CCEE.

As recontabilizações, no âmbito da CCEE, ocorridas até 31 de agosto de 2009, que impactaram nos resultados da comercialização do PROINFA, tiveram seus ajustes financeiros incorporados aos valores apresentados no **ANEXO 11**.

Valores relativos a consumos internos de algumas usinas foram abatidos nos faturamentos e contabilizados no cálculo do ajuste, apresentado no **ANEXO 10**.

## 2.4 Preço da Energia Contratada

Os preços vigentes e previstos para o ano de 2010 de cada contrato são apresentados no **ANEXO 7**.

No caso específico da fonte eólica, o preço da energia para fins de ajuste foi calculado de forma a atender o Capítulo VII dos CCVEs, que trata das condições de pagamentos e faturamentos sendo apresentado no **ANEXO 9**.

## 2.5 Reserva de Garantia

Conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 14 do Decreto nº 5.025/2004, regulamentado pelo Artigo 16 da Resolução ANEEL nº 127/2004, foi recolhida no primeiro Plano Anual do PROINFA (PAP 2006) uma reserva de garantia no valor de um duodécimo da quota anual considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do Programa. Tal valor, atualizado em 31 de dezembro de 2008, é de R\$ 217.591.671,18. Os montantes das atualizações monetárias realizadas no ano de 2008 e 2009 encontram-se discriminados no **ANEXO 15**.

## 2.6 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2010

O custo anual para o pagamento às usinas do PROINFA para o ano de 2010 é composto pela soma das parcelas indicadas nos subitens 2.6.1 e 2.6.2, conforme estabelecido no Capítulo VII dos CCVEs, observando o pagamento mínimo equivalente da Energia Contratada para fins de garantia aos empreendimentos que tenham apresentado contrato de financiamento nos termos previstos no CCVE. Neste cálculo também foram incorporados os ajustes financeiros advindos das recontabilizações referentes aos anos anteriores.

### 2.6.1 Pagamento da Energia Contratada

Para o cálculo da parcela de pagamento da energia contratada para o ano de 2010, utilizaram-se os valores apresentados nos **ANEXOS 3 e 7**.

### 2.6.2 Pagamento da Parcela de Ajuste

- i) No caso das PCHs não optantes pelo MRE e UTEs à Biomassa, para o cálculo da parcela de ajuste para o ano de 2010, foram utilizados os valores apurados nos **ANEXOS 4 e 7**.
- ii) No caso das PCHs participantes do MRE, a parcela de ajuste se dá em função do repasse dos resultados financeiros da comercialização no âmbito da CCEE, demonstrados no **ANEXO 5**.
- iii) No caso das UEEs, procedeu-se conforme descrito no item 2.2.3 e o valor de ajuste é demonstrado no **ANEXO 10**.

As Tabelas 6 e 7 discriminam a composição da parcela de ajuste e o custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Tabela 6 – Total de ajustes por fonte.

Fonte	Custo da Energia Contratada (R\$) (I)	Parcela de Ajuste (R\$) (II)	Parcela de Recontabilização (R\$) (III)	Receita (R\$) (I) + (II) + (III)
Biomassa	153.097.839,70	8.951.082,97	-122.743,32	161.926.179,35
Eólica	775.376.101,55	8.091.489,69	24.765,54	783.492.356,78
PCH	1.034.166.128,19	-441.667,09	8.000,29	1.033.732.461,39
<b>TOTAL</b>	<b>1.962.640.069,44</b>	<b>16.600.905,57</b>	<b>-89.977,49</b>	<b>1.979.150.997,52</b>

Tabela 7 – Custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Fonte	Receita (R\$)	Diferença para cobertura do pagamento mínimo da Energia Contratada (R\$) (II)	Devolução da cobertura de pagamento mínimo ref. 2009 (III)	Custo Total (R\$) (I) + (II) + (III)
Biomassa	161.926.179,35	14.203.084,67	-17.825.053,76	158.304.210,26
Eólica	783.492.356,78	138.329,87	0,00	783.630.686,64
PCH	1.033.732.461,39	0,00	-2.441.575,30	1.031.290.886,09
<b>TOTAL</b>	<b>1.979.150.997,52</b>	<b>14.341.414,54</b>	<b>-20.266.629,06</b>	<b>1.973.225.782,99</b>

Para maiores detalhes, as recontabilizações ocorridas até 31 de agosto de 2009 são apresentadas no **ANEXO 11**. Considerando-se somente a parcela de ajuste de energia e as recontabilizações efetuadas, algumas usinas ficam abaixo do piso de pagamento mínimo da receita contratual (Parágrafo 14 da Cláusula 14, do CCVE). O custo anual para o pagamento de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2010 sem garantia do pagamento mínimo da receita contratual é apresentado no **ANEXO 12**. A diferença incorrida para a manutenção deste piso é detalhada no **ANEXO 13**. Constam também deste anexo os montantes de devolução referente ao pagamento mínimo efetuado em 2009. O custo anual final para o pagamento mensal de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2010 está apresentado no **ANEXO 14**.



## 2.7 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobrás

### 2.7.1 Realizado de janeiro a agosto de 2009

Os custos administrativos, financeiros e tributários incorridos pela ELETROBRÁS no período de janeiro a agosto de 2009 resultaram no valor de **R\$ 78.626.840,46**. Tais valores são apresentados resumidamente na Tabela 8 e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 8 – Custos incorridos pela Eletrobrás (Jan-Ago/2009).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	10.016.753,31
COFINS	50.300.840,27
PASEP	10.920.577,15
IR/IOF	7.388.669,73
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>78.626.840,46</b>

### 2.7.2 Previsão de setembro a dezembro de 2009

As previsões dos custos administrativos, financeiros e tributários da ELETROBRÁS no período de setembro a dezembro de 2009 resultaram no valor de **R\$ 6.287.520,71**. Tais previsões são apresentadas resumidamente na Tabela 9 e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 9 – Previsão de custos a serem incorridos pela Eletrobrás (Set-Dez/2009).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	5.073.087,66
COFINS	-1.695.036,52
PASEP	-368.001,35
IR/IOF	3.277.470,92
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>6.287.520,71</b>

Os critérios utilizados para a previsão dos custos administrativos, bem como do COFINS, PASEP, CPMF e IR/IOF são descritos nas Notas Explicativas constantes do **ANEXO 15**.

### 2.7.3 Resultado da comercialização na CCEE

O resultado da comercialização de energia no âmbito da CCEE é composto pela parcela de Liquidação da CCEE e pela parcela de Contribuição Anual à CCEE, com valores de **R\$ 82.012.220,61** e de **R\$ 562.049,67** respectivamente, conforme apresentado no **ANEXO 15**.

## 2.8 Custos e Benefícios Financeiros Provenientes do MDL

O Decreto nº 5882, de 31 de agosto de 2006, modificou os artigos 5º, 12 e 16 do Decreto nº 5025/2004 e ratificou que os benefícios provenientes da comercialização dos créditos de carbono do PROINFA serão destinados à redução dos custos do programa, visando à modicidade tarifária.

De acordo com o artigo 12, que estabelece que o Plano Anual do PROINFA contenha previsão para despesas necessárias às atividades relacionadas ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou outros mercados de carbono. A Unidade Gestora do PROINFA (UEP) encaminhou a previsão de despesas para o ano de 2009, através do memorando DE/UEP – 690/2008 de 30/10/2008, com o resumo do Relatório do Grupo Coordenador de Créditos de Carbono do PROINFA e estes valores foram informados no PAP 2009. Contudo, a RES ANEEL 772/2009 não aprovou a previsão de custos apresentada em virtude da “ausência não somente de um maior detalhamento desses custos, mas também das expectativas quanto aos eventuais benefícios financeiros da comercialização dos créditos de carbono associados às usinas do PROINFA.”

A Nota Técnica DE/UEP - Nº 108/2009 - Créditos de Carbono do PROINFA, de 25/03/2009, desenvolveu o detalhamento e análise solicitados pela ANEEL e ratificou, para 2010, os valores apresentados na Tabela 10.

Tabela 10 – Previsão de despesas para as atividades relacionadas ao MDL e outros mercados.

Despesas	Valor (R\$)
Treinamento da Equipe da Eletrobrás para elaboração dos Documentos de Concepção de Projeto (DCPs)	1.000.000,00
Validação dos DCPs por Entidade Operacional Designada – EOD validadora	6.360.000,00
Taxa de Registro dos DCPs	6.360.000,00
Verificação inicial por EOD verificadora	5.940.000,00
Consultoria para comercialização dos créditos de carbono	1.000.000,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>20.660.000,00</b>

## 2.9 Inadimplementos

Os inadimplementos no pagamento das quotas de custeio do programa ao longo de 2009 realizados até o mês de agosto atingiram o montante de **R\$ 60.799.580,26**. Além disso, é previsto o valor adicional de **R\$ 12.941.565,88** referente aos meses de setembro a dezembro de 2009.

## 2.10 Saldo da Conta PROINFA

O saldo de competência da conta PROINFA no ano de 2009 totaliza **R\$ 177.665.810,31**, conforme demonstrativo apresentado no **ANEXO 15**.

## 2.11 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio

O montante anual de custeio do PROINFA necessário para o ano de 2010 é de **R\$ 1.816.219.972,68**, conforme apresentado na Tabela 11.

Tabela 11 – Montante correspondente ao total do custeio do PROINFA.

Receita / Despesa	Valor (R\$)
Custo da Energia Contratada em 2010 (+)	1.962.640.069,44
Parcela de Ajuste da Energia Contratada em 2009 (+)	10.585.713,55
Custos e Benefícios Financeiros provenientes do MDL (+)	20.660.000,00
Previsão de Saldo da Conta PROINFA em 31 de dezembro de 2009 (-)	177.665.810,31
<b>TOTAL</b>	<b>1.816.219.972,68</b>

Em conformidade com o estabelecido na legislação, o rateio dos custos e da energia será definido de modo a não acarretar vantagens ou prejuízos econômicos ou financeiros à ELETROBRÁS.

Caso a ELETROBRÁS verifique que os recursos arrecadados na Conta PROINFA não se mostrem suficiente para a cobertura dos custos do PROINFA, ela revisará o Plano Anual do PROINFA e o encaminhará a ANEEL para o imediato estabelecimento de novas quotas.





### **3 Anexos**



# Conteúdo

<b>ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2008 (MWh).....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$).....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2010 (MWh) .....</b>	<b>33</b>
<b>ANEXO 4 – ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2009 (MWh) .....</b>	<b>36</b>
<b>ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$) 39</b>	
<b>ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE – 2009 (MWh) .....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) 40</b>	
<b>ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2009 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2010 (R\$/MWh).....</b>	<b>43</b>
<b>ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh).....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2009 (R\$).....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2009 (R\$).....</b>	<b>48</b>
<b>ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) .....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$).....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$).....</b>	<b>52</b>
<b>ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA .....</b>	<b>56</b>





**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2008 (MWh)**

**FONTE BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	set-08	out-08	nov-08	dez-08	Total (MWh)
BIO 001	IOLANDO LEITE	214,568	-1.230,348	-641,502	-926,551	<b>-2.583,833</b>
BIO 002	MANDU	-551,593	-406,168	-372,693	-1.264,430	<b>-2.594,884</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	0,800	2.125,090	1.048,143	-3.236,496	<b>-62,463</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	2.263,567	1.949,253	2.659,386	13.498,496	<b>20.370,702</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-2.499,892	-2.602,824	-2.304,750	5.665,906	<b>-1.741,560</b>
BIO 006	CERRADINHO	-1.068,521	888,324	255,530	1.512,355	<b>1.587,688</b>
BIO 007	ECOLUZ	0,000	-213,577	-6.415,930	-6.629,790	<b>-13.259,297</b>
BIO 012	GIASA II	-1.221,892	-760,465	439,705	711,395	<b>-831,257</b>
BIO 013	WINIMPORT	0,000	-1.100,000	-68,479	-1.100,000	<b>-2.268,479</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	-113,526	-1.233,039	-691,062	-708,433	<b>-2.746,060</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	-392,143	-170,186	-212,597	-634,586	<b>-1.409,512</b>
BIO 016	CANAÃ	-5.398,658	79,268	-10,038	7.018,721	<b>1.689,293</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	-0,243	-624,864	68,469	0,000	<b>-556,638</b>
BIO 018	USACIGA	0,942	-3.530,497	-6.304,352	-7.249,994	<b>-17.083,901</b>
BIO 019	PIONEIROS	-5.282,817	-13.272,364	-9.084,252	7.076,589	<b>-20.562,844</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	863,675	290,929	6.699,136	19.164,402	<b>27.018,142</b>
BIO 021	RUETTE	-1.151,222	465,902	2.399,559	3.325,270	<b>5.039,509</b>
BIO 023	MARACAÍ	-1.693,554	-1.842,192	-1.855,347	4.889,105	<b>-501,988</b>
BIO 024	JB	1.915,128	-1.128,030	-1.109,398	-973,495	<b>-1.295,795</b>
BIO 025	CORURIFE	-4.176,000	-1.067,453	707,873	-156,135	<b>-4.691,715</b>
BIO 027	FATURA	-392,275	1.272,995	1.075,788	9.104,133	<b>11.060,641</b>
		<b>-18.683,656</b>	<b>-22.110,246</b>	<b>-13.716,811</b>	<b>49.086,462</b>	<b>-5.424,251</b>

**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2008 (MWh) (CONT.)**
**FORTE EÓLICA**

Nº Contrato	Empreendimento	set-08	out-08	nov-08	dez-08	Total (MWh)
EOL 001	ÁGUA DOCE	-953,059	-474,931	-300,102	-558,555	<b>-2.286,647</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS considerando FP	1.424,249	-974,657	1.597,869	-3.756,751	<b>-1.709,290</b>
EOL 008	SANGRADOURO considerando FP	1.661,450	2,280	2.404,732	-2.754,218	<b>1.314,244</b>
EOL 009	OSÓRIO considerando FP	1.449,630	-6.086,973	1.972,014	-3.361,698	<b>-6.027,027</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	-3.093,728	-1.033,826	410,780	-824,758	<b>-4.541,532</b>
EOL 012	BEBERIBE	-1.640,659	-2.625,150	-181,194	-802,261	<b>-5.249,264</b>
EOL 023	MILLENNIUM	-217,608	152,254	-676,842	-882,837	<b>-1.625,033</b>
EOL 024	ALBATROZ	0,000	0,000	0,000	-534,129	<b>-534,129</b>
EOL 025	COELHOS II	0,000	0,000	0,000	-585,677	<b>-585,677</b>
EOL 026	CAMURIM	0,000	0,000	-241,600	-1.066,000	<b>-1.307,600</b>
EOL 027	COELHOS IV	0,000	-35,258	-1.093,000	-964,000	<b>-2.092,258</b>
EOL 028	PRESIDENTE	0,000	-61,548	-954,000	-842,000	<b>-1.857,548</b>
EOL 029	COELHOS III	0,000	0,000	0,000	-60,968	<b>-60,968</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	0,000	0,000	-648,533	-1.073,000	<b>-1.721,533</b>
EOL 031	MATARACA	0,000	-64,258	-996,000	-879,000	<b>-1.939,258</b>
EOL 032	COELHOS I	0,000	0,000	0,000	-62,194	<b>-62,194</b>
EOL 033	CARAVELA	0,000	0,000	-37,467	-992,000	<b>-1.029,467</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	0,000	0,000	0,000	98,262	<b>98,262</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	0,000	0,000	0,000	-8.370,462	<b>-8.370,462</b>
EOL 049	PARACURU	0,000	0,000	-9.363,925	-4.135,808	<b>-13.499,733</b>
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	0,000	0,000	-110,149	813,738	<b>703,589</b>
EOL 053	CANOVA QUEBRADA	0,000	0,000	-2.384,746	-2.005,595	<b>-4.390,341</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	0,000	0,000	-1.214,303	-1.827,130	<b>-3.041,433</b>
		<b>-1.369,725</b>	<b>-11.202,068</b>	<b>-11.816,466</b>	<b>-35.427,040</b>	<b>-59.815,299</b>

**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2008 (MWh) (CONT.)**

**FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	set-08	out-08	nov-08	dez-08	Total (MWh)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	-610,025	-304,380	1.899,791	423,107	<b>1.408,493</b>
PCH 002	LAGOA GRANDE	-240,725	-1.636,680	-2.670,105	339,648	<b>-4.207,862</b>
PCH 004	BOA SORTE	0,000	-3.121,990	-4.435,006	-2.932,652	<b>-10.489,648</b>
PCH 005	RIACHO PRETO	-1.187,788	-1.559,660	-2.214,845	-2.312,379	<b>-7.274,672</b>
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	-98,430	-307,793	-218,595	-728,790	<b>-1.353,608</b>
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA considerando FP	-1.443,198	-1.416,906	-1.581,625	-2.598,221	<b>-7.039,950</b>
PCH 009	RONDONÓPOLIS	-2.390,131	-2.697,857	-2.991,455	-4.476,839	<b>-12.556,282</b>
PCH 010	PONTE ALTA	-3.102,407	-1.976,306	-2.540,381	-2.839,156	<b>-10.458,250</b>
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	0,000	0,000	0,000	-3.670,799	<b>-3.670,799</b>
PCH-MRE 003	CAÇADOR	0,000	-4.901,269	-2.819,107	-6.071,284	<b>-13.791,660</b>
PCH-MRE 004	JARARACA	-213,957	1.637,279	3.852,414	-6.130,049	<b>-854,314</b>
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-5,492	41,974	98,772	-157,184	<b>-21,931</b>
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	0,000	0,000	0,000	-84,258	<b>-84,258</b>
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-4.053,128	-3.345,815	-4.669,037	-4.435,223	<b>-16.503,203</b>
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	0,000	0,000	-3.113,838	792,697	<b>-2.321,141</b>
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	0,000	-30,816	1.803,494	-4.821,322	<b>-3.048,644</b>
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-3.627,276	-1.675,891	-2.337,045	-3.226,639	<b>-10.866,851</b>
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-4.842,528	-3.838,520	-603,424	-3.791,746	<b>-13.076,218</b>
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-1.006,867	-3.812,686	2.516,499	5.701,301	<b>3.398,247</b>
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	0,000	0,000	0,000	-703,134	<b>-703,134</b>
PCH-MRE 016	FUNIL	0,619	-86,721	4.080,083	7.682,280	<b>11.676,261</b>
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-4.214,265	-4.113,002	1.930,625	5.862,411	<b>-534,231</b>
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	0,000	0,000	-951,056	-1.737,303	<b>-2.688,359</b>
PCH-MRE 019	LUDESA	-8.084,158	1.356,812	5.904,875	-674,370	<b>-1.496,841</b>
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-4.405,688	-817,083	3.428,646	-2.124,689	<b>-3.918,814</b>
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	0,000	-1.025,133	-1.069,642	-458,613	<b>-2.553,388</b>
PCH-MRE 022	JATAÍ	-4.868,968	-3.074,660	-2.101,654	1.531,028	<b>-8.514,254</b>
PCH-MRE 024	IRARA	-3.095,438	-2.620,483	-281,184	851,601	<b>-5.145,504</b>
PCH-MRE 025	ZÉ FERNANDO	0,000	0,000	0,000	-1.237,513	<b>-1.237,513</b>
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	-380,303	-689,611	-1.586,497	-475,538	<b>-3.131,949</b>
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-3.583,027	-595,855	-1.295,416	-5.792,464	<b>-11.266,762</b>
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-449,180	2.621,676	3.373,443	-1.695,093	<b>3.850,846</b>
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	-223,030	-2.183,415	-1.421,340	3.665,611	<b>-162,174</b>
PCH-MRE 033	COLINO 1	-783,838	-3.722,900	-3.583,856	-1.193,555	<b>-9.284,149</b>
PCH-MRE 034	COLINO 2	-5.188,498	-5.590,692	-6.017,087	-1.987,593	<b>-18.783,870</b>
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-2.274,911	-861,564	1.226,113	-167,608	<b>-2.077,970</b>
PCH-MRE 036	AREIA	0,000	0,000	0,000	-430,903	<b>-430,903</b>
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	0,000	0,000	0,000	-287,097	<b>-287,097</b>
PCH-MRE 038	AQUARIUS	39,926	-33,485	-430,589	-21,047	<b>-445,195</b>
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-1.326,473	-4.376,299	-8.369,591	-3.956,210	<b>-18.028,573</b>
PCH-MRE 040	BURITI	1.190,157	-6.796,804	-441,999	-944,717	<b>-6.993,363</b>
PCH-MRE 041	BONFANTE	-4.121,423	-3.767,431	-3.859,443	-8.850,400	<b>-20.598,697</b>
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	-6.334,136	-2.184,877	2.139,479	-4.386,637	<b>-10.766,171</b>
PCH-MRE 044	DA ILHA	174,458	1.850,907	4.432,801	-5.495,253	<b>962,913</b>
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	-1.945,095	961,816	2.311,475	-1.190,636	<b>137,560</b>
		<b>-72.695,223</b>	<b>-64.696,119</b>	<b>-22.605,307</b>	<b>-65.237,231</b>	<b>-225.233,880</b>

**OBS:** A diferença entre a energia prevista para as PCHs participantes do MRE e a efetivamente gerada não impacta diretamente no ajuste, pois ele é financeiro, contabilizado pela CCEE. Para fins de previsão, foi considerado o resultado financeiro destas usinas como sendo nulo, ou seja, que elas entregariam a energia assegurada contratada.





**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)**

**ANO 2009**

**FONTE BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	jan-09	fev-09	mar-09	abr-09	mai-09	jun-09	jul-09	ago-09	Total
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 219.746,42	R\$ 219.746,42	R\$ 219.746,42	R\$ 219.746,42	R\$ 219.746,42	R\$ 227.744,34	R\$ 227.744,34	R\$ 227.744,34	<b>R\$ 1.781.965,14</b>
BIO 002	MANDU	R\$ 720.527,87	R\$ 720.527,87	R\$ 720.527,87	R\$ 720.527,87	R\$ 720.527,87	R\$ 746.752,30	R\$ 746.752,30	R\$ 746.752,30	<b>R\$ 5.842.896,25</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	R\$ 395.878,00	R\$ 395.878,00	R\$ 395.878,00	R\$ 395.878,00	R\$ 395.878,00	R\$ 410.286,42	R\$ 410.286,42	R\$ 410.286,42	<b>R\$ 3.210.249,25</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 998.465,09	R\$ 998.465,09	R\$ 998.465,09	R\$ 998.465,09	R\$ 998.465,09	R\$ 1.034.805,36	R\$ 1.034.805,36	R\$ 1.034.805,36	<b>R\$ 8.096.741,53</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 439.904,42	R\$ 439.904,42	R\$ 439.904,42	R\$ 439.904,42	R\$ 439.904,42	R\$ 439.904,42	R\$ 439.904,42	R\$ 439.904,42	<b>R\$ 3.519.235,39</b>
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 631.092,65	R\$ 631.092,65	R\$ 631.092,65	R\$ 631.092,65	R\$ 631.092,65	R\$ 654.061,98	R\$ 654.061,98	R\$ 654.061,98	<b>R\$ 5.117.649,17</b>
BIO 012	GIASA II	R\$ 218.012,95	R\$ 218.012,95	R\$ 218.012,95	R\$ 218.012,95	R\$ 218.012,95	R\$ 225.947,77	R\$ 225.947,77	R\$ 225.947,77	<b>R\$ 1.767.908,05</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 636.878,06	R\$ 636.878,06	R\$ 636.878,06	R\$ 636.878,06	R\$ 636.878,06	R\$ 636.878,06	R\$ 646.569,24	R\$ 646.569,24	<b>R\$ 5.114.406,86</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 544.212,92	R\$ 544.212,92	R\$ 544.212,92	R\$ 544.212,92	R\$ 544.212,92	R\$ 544.212,92	R\$ 552.494,05	R\$ 552.494,05	<b>R\$ 4.370.265,62</b>
BIO 016	CANAÃ	R\$ 643.929,46	R\$ 643.929,46	R\$ 643.929,46	R\$ 643.929,46	R\$ 643.929,46	R\$ 643.929,46	R\$ 643.929,46	R\$ 639.644,33	<b>R\$ 5.147.150,58</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 141.043,38	R\$ 141.043,38	R\$ 141.043,38	R\$ 141.043,38	R\$ 141.043,38	R\$ 141.043,38	R\$ 141.043,38	R\$ 141.043,38	<b>R\$ 1.128.347,01</b>
BIO 018	USACIGA	R\$ 1.632.000,52	R\$ 1.632.000,52	R\$ 1.632.000,52	R\$ 1.632.000,52	R\$ 1.632.000,52	R\$ 1.632.000,52	R\$ 1.632.000,52	R\$ 1.632.000,52	<b>R\$ 13.056.004,19</b>
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 873.445,88	R\$ 873.445,88	R\$ 873.445,88	R\$ 873.445,88	R\$ 873.445,88	R\$ 873.445,88	R\$ 873.445,88	R\$ 873.445,88	<b>R\$ 6.987.567,01</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 1.121.628,22	R\$ 1.121.628,22	R\$ 1.121.628,22	R\$ 1.121.628,22	R\$ 1.121.628,22	R\$ 1.121.628,22	R\$ 1.121.628,22	R\$ 1.121.628,22	<b>R\$ 8.973.025,79</b>
BIO 021	RUETTE	R\$ 832.866,22	R\$ 832.866,22	R\$ 832.866,22	R\$ 832.866,22	R\$ 832.866,22	R\$ 832.866,22	R\$ 832.866,22	R\$ 832.866,22	<b>R\$ 6.662.929,79</b>
BIO 023	MARACÁÍ	R\$ 1.231.782,08	R\$ 1.231.782,08	R\$ 1.231.782,08	R\$ 1.231.782,08	R\$ 1.231.782,08	R\$ 1.231.782,08	R\$ 1.231.782,08	R\$ 1.231.782,08	<b>R\$ 9.854.256,61</b>
BIO 024	JB	R\$ 303.092,48	R\$ 303.092,48	R\$ 303.092,48	R\$ 303.092,48	R\$ 303.092,48	R\$ 303.092,48	R\$ 303.092,48	R\$ 303.092,48	<b>R\$ 2.424.739,81</b>
BIO 025	CORURIFE	R\$ 411.588,18	R\$ 411.588,18	R\$ 411.588,18	R\$ 411.588,18	R\$ 411.588,18	R\$ 411.588,18	R\$ 411.588,18	R\$ 411.588,18	<b>R\$ 3.292.705,41</b>
BIO 027	FATURA	R\$ 818.394,62	R\$ 818.394,62	R\$ 818.394,62	R\$ 818.394,62	R\$ 862.513,47	R\$ 862.513,47	R\$ 862.513,47	R\$ 862.513,47	<b>R\$ 6.723.632,35</b>
		<b>R\$ 12.814.489,41</b>	<b>R\$ 12.814.489,41</b>	<b>R\$ 12.814.489,41</b>	<b>R\$ 12.814.489,41</b>	<b>R\$ 12.858.608,27</b>	<b>R\$ 12.974.483,47</b>	<b>R\$ 12.992.455,78</b>	<b>R\$ 12.988.170,64</b>	<b>R\$ 103.071.675,82</b>

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)**

**ANO 2009**

**FORTE EÓLICA**

Nº Contrato	Empreendimento	jan-09	fev-09	mar-09	abr-09	mai-09	jun-09	jul-09	ago-09	Total
EOL 001	AGUA DOCE	R\$ 519.184,60	R\$ 519.184,60	R\$ 519.184,60	R\$ 519.184,60	R\$ 519.184,60	R\$ 538.096,07	R\$ 538.096,07	R\$ 538.096,07	<b>R\$ 4.210.211,22</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 913.135,00	<b>R\$ 913.135,00</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 3.133.865,37	R\$ 3.133.865,37	R\$ 3.133.865,37	R\$ 3.133.865,37	R\$ 3.133.865,37	R\$ 3.247.933,49	R\$ 3.247.933,49	R\$ 3.247.933,49	<b>R\$ 25.413.127,33</b>
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 3.166.235,79	R\$ 3.166.235,79	R\$ 3.166.235,79	R\$ 3.166.235,79	R\$ 3.166.235,79	R\$ 3.281.506,99	R\$ 3.281.506,99	R\$ 3.281.506,99	<b>R\$ 25.675.699,92</b>
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 3.104.496,40	R\$ 3.104.496,40	R\$ 3.104.496,40	R\$ 3.104.496,40	R\$ 3.104.496,40	R\$ 3.217.572,93	R\$ 3.217.572,93	R\$ 3.217.572,93	<b>R\$ 25.175.200,75</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 3.334.990,06	R\$ 3.334.990,06	R\$ 3.334.990,06	R\$ 3.334.990,06	R\$ 3.334.990,06	R\$ 3.456.369,33	R\$ 3.456.369,33	R\$ 3.456.369,33	<b>R\$ 27.044.058,28</b>
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 1.756.890,38	R\$ 1.756.890,38	R\$ 1.756.890,38	R\$ 1.756.890,38	R\$ 1.756.890,38	R\$ 1.820.839,18	R\$ 1.820.839,18	R\$ 1.820.839,18	<b>R\$ 14.246.969,42</b>
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 706.061,83	R\$ 706.061,83	R\$ 706.061,83	R\$ 706.061,83	R\$ 706.061,83	R\$ 706.061,83	R\$ 716.808,80	R\$ 716.808,80	<b>R\$ 5.669.988,59</b>
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.006,57	R\$ 274.132,69	R\$ 274.132,69	<b>R\$ 656.271,95</b>
EOL 025	COELHOS II	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.572,20	R\$ 252.725,20	R\$ 252.725,20	<b>R\$ 605.022,60</b>
EOL 026	CAMURIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.630,00	R\$ 247.795,67	R\$ 247.795,67	<b>R\$ 593.221,34</b>
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.262,27	R\$ 251.938,42	R\$ 251.938,42	<b>R\$ 603.139,11</b>
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.958,28	R\$ 256.243,08	R\$ 256.243,08	<b>R\$ 613.444,44</b>
EOL 029	COELHOS III	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.262,27	R\$ 251.938,42	R\$ 251.938,42	<b>R\$ 603.139,11</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.721,32	R\$ 232.798,79	R\$ 232.798,79	<b>R\$ 557.318,90</b>
EOL 031	MATARACA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.198,51	R\$ 244.162,26	R\$ 244.162,26	<b>R\$ 584.523,03</b>
EOL 032	COELHOS I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.587,19	R\$ 265.453,94	R\$ 265.453,94	<b>R\$ 635.495,07</b>
EOL 033	CARAVELA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111.061,30	R\$ 281.885,80	R\$ 281.885,80	<b>R\$ 674.832,90</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.022,25	<b>R\$ 104.022,25</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.743,72	<b>R\$ 84.743,72</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217.321,20	<b>R\$ 217.321,20</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.252.142,35	<b>R\$ 1.252.142,35</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 1.332.569,70	R\$ 1.332.569,70	R\$ 1.332.569,70	R\$ 1.332.569,70	R\$ 1.332.569,70	R\$ 1.332.569,70	R\$ 1.352.845,53	R\$ 1.352.845,53	<b>R\$ 10.701.109,27</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767.080,34	R\$ 1.917.700,85	R\$ 1.904.887,53	<b>R\$ 4.589.668,72</b>
EOL 049	PARACURU	R\$ 1.965.659,07	R\$ 1.965.659,07	R\$ 2.120.105,54	R\$ 2.120.105,54	R\$ 2.120.105,54	R\$ 2.120.105,54	R\$ 2.120.105,54	R\$ 2.120.105,54	<b>R\$ 16.651.951,39</b>
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	R\$ 1.156.978,96	R\$ 1.156.978,96	R\$ 1.247.907,80	R\$ 1.247.907,80	R\$ 1.247.907,80	R\$ 1.247.907,80	R\$ 1.247.907,80	R\$ 1.247.907,80	<b>R\$ 9.801.404,74</b>
EOL 053	CANOVA QUEBRADA	R\$ 823.835,62	R\$ 823.835,62	R\$ 888.566,33	R\$ 888.566,33	R\$ 888.566,33	R\$ 888.566,33	R\$ 888.566,33	R\$ 888.566,33	<b>R\$ 6.979.069,24</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.994,08	R\$ 314.985,08	R\$ 314.985,08	<b>R\$ 755.964,25</b>
		<b>R\$ 21.000.767,78</b>	<b>R\$ 21.000.767,78</b>	<b>R\$ 21.310.873,81</b>	<b>R\$ 21.310.873,81</b>	<b>R\$ 21.310.873,81</b>	<b>R\$ 23.758.863,51</b>	<b>R\$ 26.680.312,19</b>	<b>R\$ 29.238.863,39</b>	<b>R\$ 185.612.196,06</b>





### ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2010 (MWh)

#### FORNECEDOR BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	jan-10	fev-10	mar-10	abr-10	mai-10	jun-10	jul-10	ago-10	set-10	out-10	nov-10	dez-10	Total (MWh)
BIO 001	IOLANDO LEITE	17/1/2008	21.423	1.785,25	1.785,25	1.785,25	1.785,25	1.785,25	1.785,25	1.785,25	1.785,25	1.785,25	1.785,25	1.785,25	1.785,25	<b>21.423,00</b>
BIO 002	MANDU	26/6/2006	70.244	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	<b>70.244,00</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	1/8/2006	38.594	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	<b>38.594,00</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	1/6/2006	97.340	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	<b>97.340,00</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	1/6/2006	40.858	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	<b>40.858,00</b>
BIO 006	CERRADINHO	1/9/2006	61.525	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	<b>61.525,00</b>
BIO 012	GIASA II	4/10/2006	21.254	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	<b>21.254,00</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	31/12/2007	60.887	5.073,92	5.073,92	5.073,92	5.073,92	5.073,92	5.073,92	5.073,92	5.073,92	5.073,92	5.073,92	5.073,92	5.073,92	<b>60.887,00</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	2/6/2006	52.028	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	<b>52.028,00</b>
BIO 016	CANAÃ	8/8/2006	60.496	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	<b>60.496,00</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	1/7/2006	13.100	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	<b>13.100,00</b>
BIO 018	USACIGA	2/10/2007	64.095	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	<b>64.095,00</b>
BIO 019	PIONEIROS	9/5/2006	83.269	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	<b>83.269,00</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	25/10/2006	104.176	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	<b>104.176,00</b>
BIO 021	RUETTE	2/6/2006	77.356	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	<b>77.356,00</b>
BIO 023	MARACAÍ	1/9/2006	114.407	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	<b>114.407,00</b>
BIO 024	JB	20/9/2006	43.655	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	<b>43.655,00</b>
BIO 025	CORURIBE	7/2/2006	38.228	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	<b>38.228,00</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	31/7/2010	101.512	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,88	8.459,33	8.459,33	8.459,33	8.459,33	8.459,33	<b>42.569,55</b>
BIO 027	FATURA	30/8/2007	84.101	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	<b>84.101,00</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>			<b>1.248.548,00</b>	<b>95.586,33</b>	<b>95.586,33</b>	<b>95.586,33</b>	<b>95.586,33</b>	<b>95.586,33</b>	<b>95.586,33</b>	<b>95.586,33</b>	<b>95.859,22</b>	<b>104.045,67</b>	<b>104.045,67</b>	<b>104.045,67</b>	<b>104.045,67</b>	<b>1.189.605,55</b>





### ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE - 2009 (MWh)

#### FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-09	fev-09	mar-09	abr-09	mai-09	jun-09	jul-09	ago-09	set-09	out-09	nov-09	dez-09	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2009 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
BIO 001	IOLANDO LEITE	1.795,30	977,75	2.243,11	1.324,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	<b>15.340,99</b>	<b>21.423,00</b>	<b>-6.082,01</b>
BIO 002	MANDU	0,00	0,00	0,00	430,16	7.612,09	10.484,77	10.910,41	10.133,85	9.252,00	9.560,40	9.252,00	3.084,00	<b>70.719,68</b>	<b>70.244,00</b>	<b>475,68</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	0,00	0,00	0,00	2.861,23	7.955,58	7.534,88	9.333,52	6.387,95	12.227,76	11.747,46	11.236,32	0,00	<b>69.284,69</b>	<b>38.594,00</b>	<b>30.690,69</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	0,07	0,00	4.697,60	10.871,79	10.711,60	9.830,73	7.784,73	11.844,05	11.973,98	11.973,98	11.973,98	7.043,52	<b>98.706,01</b>	<b>97.340,00</b>	<b>1.366,01</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	0,03	0,00	1.971,79	4.563,38	4.496,14	4.126,40	3.267,60	4.971,48	5.026,02	5.026,02	5.026,02	2.956,48	<b>41.431,38</b>	<b>40.858,00</b>	<b>573,38</b>
BIO 006	CERRADINHO	0,00	0,00	1.580,05	5.383,67	8.418,80	6.971,05	7.053,23	7.559,34	9.478,70	8.642,60	5.334,30	1.888,10	<b>62.309,82</b>	<b>61.525,00</b>	<b>784,82</b>
BIO 012	GIASA II	6.969,66	1.442,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321,70	7.517,00	7.517,00	7.517,00	7.517,00	<b>40.801,91</b>	<b>21.254,00</b>	<b>19.547,91</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	8.657,58	6.179,51	4.204,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.563,40	8.912,50	8.625,00	8.912,50	<b>54.055,18</b>	<b>60.887,00</b>	<b>-6.831,82</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	0,00	0,00	2.192,54	5.899,93	6.942,62	5.846,12	4.776,21	6.951,50	6.500,00	6.700,00	6.500,00	6.700,00	<b>59.008,93</b>	<b>52.028,00</b>	<b>6.980,93</b>
BIO 016	CANAÃ	610,81	0,00	222,82	9.775,77	160,48	2.705,90	10.390,24	11.103,17	9.000,00	7.000,00	3.000,00	0,00	<b>53.969,19</b>	<b>60.496,00</b>	<b>-6.526,81</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911,75	2.233,74	545,60	4.852,41	3.250,00	3.000,00	0,00	0,00	<b>15.793,49</b>	<b>13.100,00</b>	<b>2.693,49</b>
BIO 018	USACIGA	195,84	58,58	0,00	250,93	1.582,15	1.248,29	1.899,12	6.826,59	14.400,00	14.400,00	14.400,00	7.200,00	<b>62.461,50</b>	<b>151.579,00</b>	<b>-89.117,50</b>
BIO 019	PIONEIROS	11.789,44	0,00	8.154,38	10.692,06	11.409,45	11.897,75	13.632,47	13.517,06	14.100,00	14.400,00	12.000,00	10.000,00	<b>131.592,60</b>	<b>81.125,00</b>	<b>50.467,60</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	16.394,06	17.592,56	17.194,86	16.120,14	14.000,00	14.000,00	12.000,00	2.700,00	<b>110.001,61</b>	<b>104.176,00</b>	<b>5.825,61</b>
BIO 021	RUETTE	0,00	0,00	723,36	7.360,92	10.444,84	10.056,20	10.793,46	8.946,90	10.500,00	10.500,00	9.356,00	0,00	<b>78.681,67</b>	<b>77.356,00</b>	<b>1.325,67</b>
BIO 023	MARACÁI	0,00	0,00	8.717,79	13.724,62	14.311,38	12.648,49	10.510,99	10.663,56	14.500,00	15.000,00	12.000,00	2.000,00	<b>114.076,83</b>	<b>114.407,00</b>	<b>-330,17</b>
BIO 024	JB	6.539,65	5.386,22	6.873,12	2.034,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	6.000,00	8.300,00	8.300,00	<b>44.933,25</b>	<b>28.151,00</b>	<b>16.782,25</b>
BIO 025	CORURIBE	8.903,58	8.540,52	6.190,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.351,00	9.831,00	9.527,00	9.788,00	<b>58.131,53</b>	<b>38.228,00</b>	<b>19.903,53</b>
BIO 027	FATURA	0,00	0,00	7.795,69	10.058,16	12.003,83	8.612,94	14.433,89	13.647,74	11.664,00	12.052,80	11.664,00	0,00	<b>101.933,04</b>	<b>81.076,00</b>	<b>20.857,04</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>		<b>45.461,97</b>	<b>22.585,14</b>	<b>55.567,35</b>	<b>85.231,70</b>	<b>114.354,77</b>	<b>111.789,82</b>	<b>122.526,33</b>	<b>135.847,41</b>	<b>168.803,86</b>	<b>179.263,76</b>	<b>160.711,62</b>	<b>81.089,60</b>	<b>1.283.233,32</b>	<b>1.213.847,00</b>	<b>69.386,32</b>







**ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE - 2009 (MWh)**

	jan-09	fev-09	mar-09	abr-09	mai-09	jun-09	jul-09	ago-09	set-09	out-09	nov-09	dez-09	TOTAL(MWh)
Geração	509.105,22	449.738,79	497.615,23	494.803,97	501.942,40	523.343,73	570.121,05	579.940,75	715.793,46	851.641,49	938.212,64	921.328,94	<b>7.553.587,66</b>
Energia Contratada	585.407,29	566.641,81	628.246,85	659.548,15	687.175,37	689.751,86	811.059,74	862.518,86	908.395,89	995.740,39	1.036.334,11	1.049.897,63	<b>9.480.717,94</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>	<b>-76.302,07</b>	<b>-116.903,02</b>	<b>-130.631,61</b>	<b>-164.744,18</b>	<b>-185.232,98</b>	<b>-166.408,14</b>	<b>-240.938,69</b>	<b>-282.578,10</b>	<b>-192.602,43</b>	<b>-144.098,90</b>	<b>-98.121,48</b>	<b>-128.568,68</b>	<b>-1.927.130,29</b>

**OBS:** Para este anexo, no caso das PCHs participantes do MRE, foram considerados os valores de energia assegurada sazonalizada pelo PAG.

**ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh)**

**FONTE BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	jan-10	fev-10	mar-10	abr-10	mai-10	jun-10	jul-10	ago-10	set-10	out-10	nov-10	dez-10
BIO 001	IOLANDO LEITE	127,57	127,57	127,57	127,57	127,57	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>
BIO 002	MANDU	127,57	127,57	127,57	127,57	127,57	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	127,57	127,57	127,57	127,57	127,57	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	127,57	127,57	127,57	127,57	127,57	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	<b>133,43</b>
BIO 006	CERRADINHO	127,57	127,57	127,57	127,57	127,57	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>
BIO 012	GIASA II	127,57	127,57	127,57	127,57	127,57	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>	<b>130,35</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	127,43	127,43	127,43	127,43	127,43	127,43	<b>130,77</b>	<b>130,77</b>	<b>130,77</b>	<b>130,77</b>	<b>130,77</b>	<b>130,77</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	127,43	127,43	127,43	127,43	127,43	127,43	<b>130,77</b>	<b>130,77</b>	<b>130,77</b>	<b>130,77</b>	<b>130,77</b>	<b>130,77</b>
BIO 016	CANAÃ	126,88	126,88	126,88	126,88	126,88	126,88	126,88	<b>131,20</b>	<b>131,20</b>	<b>131,20</b>	<b>131,20</b>	<b>131,20</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	<b>133,43</b>
BIO 018	USACIGA	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	<b>133,43</b>
BIO 019	PIONEIROS	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	<b>133,43</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	<b>133,43</b>
BIO 021	RUETTE	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	<b>133,43</b>
BIO 023	MARACAÍ	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	<b>133,43</b>
BIO 024	JB	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	<b>133,43</b>
BIO 025	CORURIBE	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	<b>133,43</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	127,80	<b>133,43</b>
BIO 027	FARTURA	127,66	127,66	127,66	127,66	<b>129,92</b>	<b>129,92</b>	<b>129,92</b>	<b>129,92</b>	<b>129,92</b>	<b>129,92</b>	<b>129,92</b>	<b>129,92</b>

Obs.: Os preços dos contratos foram reajustados pelo IGPM/FGV nas suas respectivas datas de aniversário de assinatura com base na previsão mensal do ano de 2008 desse índice, feita pelo Departamento Financeiro da ELETROBRÁS.







**ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2008 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2010 (R\$/MWh)**

Nº Contrato	Empreendimento	jan-10	fev-10	mar-10	abr-10	mai-10	jun-10	jul-10	ago-10	set-10	out-10	nov-10	dez-10
EOL 001	AGUA DOCE	277,99	277,99	277,99	277,99	277,99	<b>284,05</b>	<b>284,05</b>	<b>284,05</b>	<b>284,05</b>	<b>284,05</b>	<b>284,05</b>	<b>284,05</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	247,34	247,34	247,34	247,34	247,34	<b>252,74</b>	<b>252,74</b>	<b>252,74</b>	<b>252,74</b>	<b>252,74</b>	<b>252,74</b>	<b>252,74</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	245,11	245,11	245,11	245,11	245,11	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	245,11	245,11	245,11	245,11	245,11	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	245,11	245,11	245,11	245,11	245,11	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	275,34	275,34	275,34	275,34	275,34	<b>281,34</b>	<b>281,34</b>	<b>281,34</b>	<b>281,34</b>	<b>281,34</b>	<b>281,34</b>	<b>281,34</b>
EOL 008	SANGRADOURO	273,29	273,29	273,29	273,29	273,29	<b>279,25</b>	<b>279,25</b>	<b>279,25</b>	<b>279,25</b>	<b>279,25</b>	<b>279,25</b>	<b>279,25</b>
EOL 009	OSÓRIO	277,15	277,15	277,15	277,15	277,15	<b>283,19</b>	<b>283,19</b>	<b>283,19</b>	<b>283,19</b>	<b>283,19</b>	<b>283,19</b>	<b>283,19</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	264,54	264,54	264,54	264,54	264,54	<b>270,31</b>	<b>270,31</b>	<b>270,31</b>	<b>270,31</b>	<b>270,31</b>	<b>270,31</b>	<b>270,31</b>
EOL 012	BEBERIBE	256,83	256,83	256,83	256,83	256,83	<b>262,43</b>	<b>262,43</b>	<b>262,43</b>	<b>262,43</b>	<b>262,43</b>	<b>262,43</b>	<b>262,43</b>
EOL 023	MILLENNIUM	263,46	263,46	263,46	263,46	263,46	263,46	<b>270,36</b>	<b>270,36</b>	<b>270,36</b>	<b>270,36</b>	<b>270,36</b>	<b>270,36</b>
EOL 024	ALBATROZ	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>
EOL 025	COELHOS II	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>
EOL 026	CAMURIM	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>
EOL 027	COELHOS IV	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>
EOL 028	PRESIDENTE	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>
EOL 029	COELHOS III	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>
EOL 031	MATARACA	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>
EOL 032	COELHOS I	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>
EOL 033	CARAVELA	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	244,87	244,87	244,87	244,87	244,87	244,87	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	243,81	243,81	243,81	243,81	243,81	243,81	243,81	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	242,93	242,93	242,93	242,93	242,93	242,93	242,93	<b>252,95</b>	<b>252,95</b>	<b>252,95</b>	<b>252,95</b>	<b>252,95</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	247,50	247,50	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	244,87	244,87	244,87	244,87	244,87	244,87	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>
EOL 037	MANDACARU	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>
EOL 038	XAVANTE	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>
EOL 041	SANTA MARIA	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>	<b>285,00</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	243,81	243,81	243,81	243,81	243,81	243,81	243,81	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	247,50	247,50	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>
EOL 049	PARACURU	247,50	247,50	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	248,13	248,13	<b>248,63</b>	<b>248,63</b>	<b>248,63</b>	<b>248,63</b>	<b>248,63</b>	<b>248,63</b>	<b>248,63</b>	<b>248,63</b>	<b>248,63</b>	<b>248,63</b>
EOL 051	BONS VENTOS	248,90	248,90	<b>249,40</b>	<b>249,40</b>	<b>249,40</b>	<b>249,40</b>	<b>249,40</b>	<b>249,40</b>	<b>249,40</b>	<b>249,40</b>	<b>249,40</b>	<b>249,40</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA	247,50	247,50	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	247,50	247,50	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>

**ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh)**

Nº Contrato	Empreendimento	jan-10	fev-10	mar-10	abr-10	mai-10	jun-10	jul-10	ago-10	set-10	out-10	nov-10	dez-10
EOL 001	ÁGUA DOCE	277,99	277,99	277,99	277,99	277,99	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	247,73	247,73	247,73	247,73	247,73	<b>253,14</b>	<b>253,14</b>	<b>253,14</b>	<b>253,14</b>	<b>253,14</b>	<b>253,14</b>	<b>253,14</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	245,11	245,11	245,11	245,11	245,11	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	245,11	245,11	245,11	245,11	245,11	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	245,11	245,11	245,11	245,11	245,11	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>	<b>250,46</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	277,99	277,99	277,99	277,99	277,99	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>
EOL 008	SANGRADOURO	273,15	273,15	273,15	273,15	273,15	<b>279,11</b>	<b>279,11</b>	<b>279,11</b>	<b>279,11</b>	<b>279,11</b>	<b>279,11</b>	<b>279,11</b>
EOL 009	OSÓRIO	277,99	277,99	277,99	277,99	277,99	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	277,99	277,99	277,99	277,99	277,99	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>	<b>284,06</b>
EOL 012	BEBERIBE	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	<b>283,60</b>	<b>283,60</b>	<b>283,60</b>	<b>283,60</b>	<b>283,60</b>	<b>283,60</b>	<b>283,60</b>
EOL 023	MILLENNIUM	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>
EOL 024	ALBATROZ	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>
EOL 025	COELHOS II	268,46	268,46	268,46	268,46	268,46	268,46	<b>275,49</b>	<b>275,49</b>	<b>275,49</b>	<b>275,49</b>	<b>275,49</b>	<b>275,49</b>
EOL 026	CAMURIM	274,05	274,05	274,05	274,05	274,05	274,05	<b>281,22</b>	<b>281,22</b>	<b>281,22</b>	<b>281,22</b>	<b>281,22</b>	<b>281,22</b>
EOL 027	COELHOS IV	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>
EOL 028	PRESIDENTE	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>
EOL 029	COELHOS III	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	277,62	277,62	277,62	277,62	277,62	277,62	<b>284,89</b>	<b>284,89</b>	<b>284,89</b>	<b>284,89</b>	<b>284,89</b>	<b>284,89</b>
EOL 031	MATARACA	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>
EOL 032	COELHOS I	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>
EOL 033	CARAVELA	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	277,72	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>	<b>284,99</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	244,87	244,87	244,87	244,87	244,87	244,87	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	243,81	243,81	243,81	243,81	243,81	243,81	243,81	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	242,92	242,92	242,92	242,92	242,92	242,92	242,92	<b>252,95</b>	<b>252,95</b>	<b>252,95</b>	<b>252,95</b>	<b>252,95</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	247,50	247,50	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	275,28	275,28	275,28	275,28	275,28	275,28	<b>282,49</b>	<b>282,49</b>	<b>282,49</b>	<b>282,49</b>	<b>282,49</b>	<b>282,49</b>
EOL 037	MANDACARU	244,87	244,87	244,87	244,87	244,87	244,87	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>
EOL 038	XAVANTE	244,87	244,87	244,87	244,87	244,87	244,87	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	244,87	244,87	244,87	244,87	244,87	244,87	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>
EOL 041	SANTA MARIA	244,87	244,87	244,87	244,87	244,87	244,87	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>	<b>251,29</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	243,81	243,81	243,81	243,81	243,81	243,81	243,81	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	247,50	247,50	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>
EOL 049	PARACURU	251,01	251,01	<b>251,52</b>	<b>251,52</b>	<b>251,52</b>	<b>251,52</b>	<b>251,52</b>	<b>251,52</b>	<b>251,52</b>	<b>251,52</b>	<b>251,52</b>	<b>251,52</b>
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	280,70	280,70	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>
EOL 051	BONS VENTOS	251,62	251,62	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>	<b>252,12</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA	280,70	280,70	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>	<b>281,26</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	247,50	247,50	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>	<b>248,00</b>

**ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2010 (R\$)**

**FONTE BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	jan-10	fev-10	mar-10	abr-10	mai-10	jun-10	jul-10	ago-10	set-10	out-10	nov-10	dez-10	Total Ajuste (R\$)
BIO 001	IOLANDO LEITE	-R\$ 64.656,85	-R\$ 64.656,85	-R\$ 64.656,85	-R\$ 64.656,85	-R\$ 64.656,85	-R\$ 66.065,84	-R\$ 66.065,84	-R\$ 66.065,84	-R\$ 66.065,84	-R\$ 66.065,84	-R\$ 66.065,84	-R\$ 66.065,84	<b>-R\$ 785.745,14</b>
BIO 002	MANDU	R\$ 5.056,91	R\$ 5.056,91	R\$ 5.056,91	R\$ 5.056,91	R\$ 5.056,91	R\$ 5.167,11	R\$ 5.167,11	R\$ 5.167,11	R\$ 5.167,11	R\$ 5.167,11	R\$ 5.167,11	R\$ 5.167,11	<b>R\$ 61.454,28</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	R\$ 326.267,65	R\$ 326.267,65	R\$ 326.267,65	R\$ 326.267,65	R\$ 326.267,65	R\$ 333.377,66	R\$ 333.377,66	R\$ 333.377,66	R\$ 333.377,66	R\$ 333.377,66	R\$ 333.377,66	R\$ 333.377,66	<b>R\$ 3.964.981,91</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 14.521,87	R\$ 14.521,87	R\$ 14.521,87	R\$ 14.521,87	R\$ 14.521,87	R\$ 14.838,33	R\$ 14.838,33	R\$ 14.838,33	R\$ 14.838,33	R\$ 14.838,33	R\$ 14.838,33	R\$ 14.838,33	<b>R\$ 176.477,63</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 6.106,50	R\$ 6.106,50	R\$ 6.106,50	R\$ 6.106,50	R\$ 6.106,50	R\$ 6.106,50	R\$ 6.106,50	R\$ 6.106,50	R\$ 6.106,50	R\$ 6.106,50	R\$ 6.106,50	R\$ 6.375,51	<b>R\$ 73.546,97</b>
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 8.343,33	R\$ 8.343,33	R\$ 8.343,33	R\$ 8.343,33	R\$ 8.343,33	R\$ 8.525,15	R\$ 8.525,15	R\$ 8.525,15	R\$ 8.525,15	R\$ 8.525,15	R\$ 8.525,15	R\$ 8.525,15	<b>R\$ 101.392,72</b>
BIO 012	GIASA II	R\$ 207.250,82	R\$ 207.250,82	R\$ 207.250,82	R\$ 207.250,82	R\$ 207.250,82	R\$ 211.767,21	R\$ 211.767,21	R\$ 211.767,21	R\$ 211.767,21	R\$ 211.767,21	R\$ 211.767,21	R\$ 211.767,21	<b>R\$ 2.518.624,58</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	-R\$ 72.676,50	-R\$ 72.676,50	-R\$ 72.676,50	-R\$ 72.676,50	-R\$ 72.676,50	-R\$ 72.676,50	-R\$ 74.581,38	-R\$ 74.581,38	-R\$ 74.581,38	-R\$ 74.581,38	-R\$ 74.581,38	-R\$ 74.581,38	<b>-R\$ 883.547,26</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 74.131,69	R\$ 74.131,69	R\$ 74.131,69	R\$ 74.131,69	R\$ 74.131,69	R\$ 74.131,69	R\$ 76.074,72	R\$ 76.074,72	R\$ 76.074,72	R\$ 76.074,72	R\$ 76.074,72	R\$ 76.074,72	<b>R\$ 901.238,45</b>
BIO 016	CANAÃ	-R\$ 69.010,16	-R\$ 69.010,16	-R\$ 69.010,16	-R\$ 69.010,16	-R\$ 69.010,16	-R\$ 69.010,16	-R\$ 69.010,16	-R\$ 71.359,81	-R\$ 71.359,81	-R\$ 71.359,81	-R\$ 71.359,81	-R\$ 71.359,81	<b>-R\$ 839.870,17</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 28.685,68	R\$ 28.685,68	R\$ 28.685,68	R\$ 28.685,68	R\$ 28.685,68	R\$ 28.685,68	R\$ 28.685,68	R\$ 28.685,68	R\$ 28.685,68	R\$ 28.685,68	R\$ 28.685,68	R\$ 29.949,38	<b>R\$ 345.491,85</b>
BIO 018	USACIGA	-R\$ 949.101,40	-R\$ 949.101,40	-R\$ 949.101,40	-R\$ 949.101,40	-R\$ 949.101,40	-R\$ 949.101,40	-R\$ 949.101,40	-R\$ 949.101,40	-R\$ 949.101,40	-R\$ 949.101,40	-R\$ 949.101,40	-R\$ 990.912,36	<b>-R\$ 11.431.027,72</b>
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 537.479,96	R\$ 537.479,96	R\$ 537.479,96	R\$ 537.479,96	R\$ 537.479,96	R\$ 537.479,96	R\$ 537.479,96	R\$ 537.479,96	R\$ 537.479,96	R\$ 537.479,96	R\$ 537.479,96	R\$ 561.157,68	<b>R\$ 6.473.437,25</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 62.042,77	R\$ 62.042,77	R\$ 62.042,77	R\$ 62.042,77	R\$ 62.042,77	R\$ 62.042,77	R\$ 62.042,77	R\$ 62.042,77	R\$ 62.042,77	R\$ 62.042,77	R\$ 62.042,77	R\$ 64.775,95	<b>R\$ 747.246,40</b>
BIO 021	RUETTE	R\$ 14.118,42	R\$ 14.118,42	R\$ 14.118,42	R\$ 14.118,42	R\$ 14.118,42	R\$ 14.118,42	R\$ 14.118,42	R\$ 14.118,42	R\$ 14.118,42	R\$ 14.118,42	R\$ 14.118,42	R\$ 14.740,38	<b>R\$ 170.042,97</b>
BIO 023	MARACÁI	-R\$ 3.516,28	-R\$ 3.516,28	-R\$ 3.516,28	-R\$ 3.516,28	-R\$ 3.516,28	-R\$ 3.516,28	-R\$ 3.516,28	-R\$ 3.516,28	-R\$ 3.516,28	-R\$ 3.516,28	-R\$ 3.516,28	-R\$ 3.671,18	<b>-R\$ 42.350,25</b>
BIO 024	JB	R\$ 178.731,01	R\$ 178.731,01	R\$ 178.731,01	R\$ 178.731,01	R\$ 178.731,01	R\$ 178.731,01	R\$ 178.731,01	R\$ 178.731,01	R\$ 178.731,01	R\$ 178.731,01	R\$ 178.731,01	R\$ 186.604,68	<b>R\$ 2.152.645,74</b>
BIO 025	CORURIBE	R\$ 211.972,54	R\$ 211.972,54	R\$ 211.972,54	R\$ 211.972,54	R\$ 211.972,54	R\$ 211.972,54	R\$ 211.972,54	R\$ 211.972,54	R\$ 211.972,54	R\$ 211.972,54	R\$ 211.972,54	R\$ 221.310,61	<b>R\$ 2.553.008,57</b>
BIO 027	FATURA	R\$ 221.884,13	R\$ 221.884,13	R\$ 221.884,13	R\$ 221.884,13	R\$ 225.812,21	R\$ 225.812,21	R\$ 225.812,21	R\$ 225.812,21	R\$ 225.812,21	R\$ 225.812,21	R\$ 225.812,21	R\$ 225.812,21	<b>R\$ 2.694.034,20</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 737.632,10</b>	<b>R\$ 737.632,10</b>	<b>R\$ 737.632,10</b>	<b>R\$ 737.632,10</b>	<b>R\$ 741.560,17</b>	<b>R\$ 752.386,05</b>	<b>R\$ 752.424,20</b>	<b>R\$ 750.074,54</b>	<b>R\$ 750.074,54</b>	<b>R\$ 750.074,54</b>	<b>R\$ 750.074,54</b>	<b>R\$ 753.885,99</b>	<b>R\$ 8.951.082,98</b>









**ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)**
**FORNECEDOR BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	jan-10	fev-10	mar-10	abr-10	mai-10	jun-10	jul-10	ago-10	set-10	out-10	nov-10	dez-10	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 163.087,50	R\$ 163.087,50	R\$ 163.087,50	R\$ 163.087,50	R\$ 163.087,50	R\$ 166.641,49	R\$ 166.641,49	R\$ 166.641,49	R\$ 166.641,49	R\$ 166.641,49	R\$ 166.641,49	R\$ 166.641,49	R\$ 1.981.927,94	71,61%
BIO 002	MANDU	R\$ 741.708,95	R\$ 741.708,95	R\$ 741.708,95	R\$ 741.708,95	R\$ 741.708,95	R\$ 757.872,24	R\$ 757.872,24	R\$ 757.872,24	R\$ 757.872,24	R\$ 757.872,24	R\$ 757.872,24	R\$ 757.872,24	R\$ 9.013.650,39	99,32%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	R\$ 736.554,03	R\$ 736.554,03	R\$ 736.554,03	R\$ 736.554,03	R\$ 736.554,03	R\$ 752.604,99	R\$ 752.604,99	R\$ 752.604,99	R\$ 752.604,99	R\$ 752.604,99	R\$ 752.604,99	R\$ 752.604,99	R\$ 8.951.005,09	179,52%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 1.049.327,18	R\$ 1.049.327,18	R\$ 1.049.327,18	R\$ 1.049.327,18	R\$ 1.049.327,18	R\$ 1.072.194,08	R\$ 1.072.194,08	R\$ 1.072.194,08	R\$ 1.072.194,08	R\$ 1.072.194,08	R\$ 1.072.194,08	R\$ 1.072.194,08	R\$ 12.751.994,46	101,40%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 460.682,42	R\$ 5.314.368,59	101,40%
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 662.405,35	R\$ 662.405,35	R\$ 662.405,35	R\$ 662.405,35	R\$ 662.405,35	R\$ 676.840,46	R\$ 676.840,46	R\$ 676.840,46	R\$ 676.840,46	R\$ 676.840,46	R\$ 676.840,46	R\$ 676.840,46	R\$ 8.049.910,01	101,28%
BIO 012	GIASA II	R\$ 433.198,55	R\$ 433.198,55	R\$ 433.198,55	R\$ 433.198,55	R\$ 433.198,55	R\$ 442.638,79	R\$ 442.638,79	R\$ 442.638,79	R\$ 442.638,79	R\$ 442.638,79	R\$ 442.638,79	R\$ 442.638,79	R\$ 5.264.464,26	191,73%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 573.892,70	R\$ 573.892,70	R\$ 573.892,70	R\$ 573.892,70	R\$ 573.892,70	R\$ 588.934,70	R\$ 588.934,70	R\$ 588.934,70	R\$ 588.934,70	R\$ 588.934,70	R\$ 588.934,70	R\$ 588.934,70	R\$ 6.976.964,44	88,76%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 626.625,69	R\$ 626.625,69	R\$ 626.625,69	R\$ 626.625,69	R\$ 626.625,69	R\$ 643.049,85	R\$ 643.049,85	R\$ 643.049,85	R\$ 643.049,85	R\$ 643.049,85	R\$ 643.049,85	R\$ 643.049,85	R\$ 7.618.053,25	113,42%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 570.634,21	R\$ 570.634,21	R\$ 570.634,21	R\$ 570.634,21	R\$ 570.634,21	R\$ 570.634,21	R\$ 570.634,21	R\$ 590.063,12	R\$ 590.063,12	R\$ 590.063,12	R\$ 590.063,12	R\$ 590.063,12	R\$ 6.944.755,11	89,21%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 175.610,46	R\$ 2.025.817,93	120,56%
BIO 018	USACIGA	-R\$ 266.489,65	-R\$ 266.489,65	-R\$ 266.489,65	-R\$ 266.489,65	-R\$ 266.489,65	-R\$ 266.489,65	-R\$ 266.489,65	-R\$ 266.489,65	-R\$ 266.489,65	-R\$ 266.489,65	-R\$ 266.489,65	-R\$ 278.229,37	-R\$ 3.209.615,48	-39,04%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.487.039,57	R\$ 17.154.282,49	160,61%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.223.126,26	R\$ 14.109.815,10	105,59%
BIO 021	RUETTE	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 874.874,64	R\$ 10.092.432,63	101,71%
BIO 023	MARACÁI	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.268.439,32	R\$ 14.632.540,30	99,71%
BIO 024	JB	R\$ 643.656,76	R\$ 643.656,76	R\$ 643.656,76	R\$ 643.656,76	R\$ 643.656,76	R\$ 643.656,76	R\$ 643.656,76	R\$ 643.656,76	R\$ 643.656,76	R\$ 643.656,76	R\$ 643.656,76	R\$ 672.011,90	R\$ 7.752.236,21	138,44%
BIO 025	CORURIBE	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 646.374,12	R\$ 7.456.482,27	152,07%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.874,28	R\$ 1.081.102,80	R\$ 1.081.102,80	R\$ 1.081.102,80	R\$ 1.081.102,80	R\$ 1.128.728,85	R\$ 5.488.014,33	100,00%
BIO 027	FATURA	R\$ 1.116.578,60	R\$ 1.116.578,60	R\$ 1.116.578,60	R\$ 1.116.578,60	R\$ 1.136.345,70	R\$ 1.136.345,70	R\$ 1.136.345,70	R\$ 1.136.345,70	R\$ 1.136.345,70	R\$ 1.136.345,70	R\$ 1.136.345,70	R\$ 1.136.345,70	R\$ 13.557.080,04	124,80%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 12.928.415,58</b>	<b>R\$ 12.928.415,58</b>	<b>R\$ 12.928.415,58</b>	<b>R\$ 12.928.415,58</b>	<b>R\$ 12.948.182,68</b>	<b>R\$ 13.030.693,15</b>	<b>R\$ 13.097.033,59</b>	<b>R\$ 14.162.691,01</b>	<b>R\$ 14.162.691,01</b>	<b>R\$ 14.162.691,01</b>	<b>R\$ 14.162.691,01</b>	<b>R\$ 14.485.843,57</b>	<b>R\$ 161.926.179,36</b>	<b>105,77%</b>



### ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)

#### FORTE BIOMASSA - 2010

Nº Contrato	Empreendimento	jan-10	fev-10	mar-10	abr-10	mai-10	jun-10	jul-10	ago-10	set-10	out-10	nov-10	dez-10	Total Garantia (R\$)
BIO 016	CANAA	R\$ 903.296,52	R\$ 903.296,52	R\$ 903.296,52	R\$ 903.296,52	R\$ 903.296,52	R\$ 903.296,52	R\$ 903.296,52	R\$ 934.078,71	R\$ 934.078,71	R\$ 934.078,71	R\$ 934.078,71	R\$ 934.078,71	R\$ 10.993.469,19
BIO 018	USACIGA	R\$ 266.489,65	R\$ 266.489,65	R\$ 266.489,65	R\$ 266.489,65	R\$ 266.489,65	R\$ 266.489,65	R\$ 266.489,65	R\$ 266.489,65	R\$ 266.489,65	R\$ 266.489,65	R\$ 266.489,65	R\$ 278.229,37	R\$ 3.209.615,48
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.169.786,17</b>	<b>R\$ 1.169.786,17</b>	<b>R\$ 1.169.786,17</b>	<b>R\$ 1.169.786,17</b>	<b>R\$ 1.169.786,17</b>	<b>R\$ 1.169.786,17</b>	<b>R\$ 1.169.786,17</b>	<b>R\$ 1.200.568,36</b>	<b>R\$ 1.200.568,36</b>	<b>R\$ 1.200.568,36</b>	<b>R\$ 1.200.568,36</b>	<b>R\$ 1.212.308,08</b>	<b>R\$ 14.203.084,67</b>

#### FORTE BIOMASSA - DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2009

Nº Contrato	Empreendimento	jan-09	fev-09	mar-09	abr-09	mai-09	jun-09	jul-09	ago-09	set-09	out-09	nov-09	dez-09	Total Aplicação Garantia (R\$)
BIO 006	CERRADINHO	-R\$ 157.933,19	-R\$ 157.933,19	-R\$ 157.933,19	-R\$ 157.933,19	-R\$ 157.933,19	-R\$ 161.377,97	-R\$ 161.377,97	-R\$ 161.377,97	-R\$ 161.377,97	-R\$ 161.377,97	-R\$ 161.377,97	-R\$ 161.377,97	-R\$ 1.919.311,74
BIO 016	CANAA	-R\$ 1.026.179,67	-R\$ 1.026.179,67	-R\$ 1.026.179,67	-R\$ 1.026.179,67	-R\$ 1.026.179,67	-R\$ 1.026.179,67	-R\$ 1.026.179,67	-R\$ 1.061.145,78	-R\$ 1.061.145,78	-R\$ 1.061.145,78	-R\$ 1.061.145,78	-R\$ 1.061.145,78	-R\$ 12.488.986,61
BIO 024	JB	-R\$ 283.687,92	-R\$ 283.687,92	-R\$ 283.687,92	-R\$ 283.687,92	-R\$ 283.687,92	-R\$ 283.687,92	-R\$ 283.687,92	-R\$ 283.687,92	-R\$ 283.687,92	-R\$ 283.687,92	-R\$ 283.687,92	-R\$ 296.188,35	-R\$ 3.416.755,42
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 1.467.800,77</b>	<b>-R\$ 1.467.800,77</b>	<b>-R\$ 1.467.800,77</b>	<b>-R\$ 1.467.800,77</b>	<b>-R\$ 1.467.800,77</b>	<b>-R\$ 1.471.245,56</b>	<b>-R\$ 1.471.245,56</b>	<b>-R\$ 1.506.211,67</b>	<b>-R\$ 1.506.211,67</b>	<b>-R\$ 1.506.211,67</b>	<b>-R\$ 1.506.211,67</b>	<b>-R\$ 1.518.712,10</b>	<b>-R\$ 17.825.053,76</b>

#### FORTE EÓLICA - 2010

Nº Contrato	Empreendimento	jan-10	fev-10	mar-10	abr-10	mai-10	jun-10	jul-10	ago-10	set-10	out-10	nov-10	dez-10	Total Garantia (R\$)
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	R\$ 11.493,78	R\$ 11.493,78	R\$ 11.534,23	R\$ 11.534,23	R\$ 11.534,23	R\$ 11.534,23	R\$ 11.534,23	R\$ 11.534,23	R\$ 11.534,23	R\$ 11.534,23	R\$ 11.534,23	R\$ 11.534,23	R\$ 138.329,87
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 11.493,78</b>	<b>R\$ 11.493,78</b>	<b>R\$ 11.534,23</b>	<b>R\$ 11.534,23</b>	<b>R\$ 11.534,23</b>	<b>R\$ 11.534,23</b>	<b>R\$ 11.534,23</b>	<b>R\$ 11.534,23</b>	<b>R\$ 11.534,23</b>	<b>R\$ 11.534,23</b>	<b>R\$ 11.534,23</b>	<b>R\$ 11.534,23</b>	<b>R\$ 138.329,87</b>

#### FORTE PCH - DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2009

Nº Contrato	Empreendimento	EC (MWh/ano)	jan-10	fev-10	mar-10	abr-10	mai-10	jun-10	jul-10	ago-10	set-10	out-10	nov-10	dez-10	Total Aplicação Garantia (R\$)
PCH 010	PONTE ALTA	47.568	-R\$ 200.908,36	-R\$ 200.908,36	-R\$ 200.908,36	-R\$ 200.908,36	-R\$ 200.908,36	-R\$ 205.290,50	-R\$ 205.290,50	-R\$ 205.290,50	-R\$ 205.290,50	-R\$ 205.290,50	-R\$ 205.290,50	-R\$ 205.290,50	-R\$ 2.441.575,30
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>-R\$ 200.908,36</b>	<b>-R\$ 200.908,36</b>	<b>-R\$ 200.908,36</b>	<b>-R\$ 200.908,36</b>	<b>-R\$ 200.908,36</b>	<b>-R\$ 205.290,50</b>	<b>-R\$ 205.290,50</b>	<b>-R\$ 205.290,50</b>	<b>-R\$ 205.290,50</b>	<b>-R\$ 205.290,50</b>	<b>-R\$ 205.290,50</b>	<b>-R\$ 205.290,50</b>	<b>-R\$ 2.441.575,30</b>

**ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$)**

**FONTE BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	jan-10	fev-10	mar-10	abr-10	mai-10	jun-10	jul-10	ago-10	set-10	out-10	nov-10	dez-10	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 163.087,50	R\$ 163.087,50	R\$ 163.087,50	R\$ 163.087,50	R\$ 163.087,50	R\$ 166.641,49	R\$ 166.641,49	R\$ 166.641,49	R\$ 166.641,49	R\$ 166.641,49	R\$ 166.641,49	R\$ 166.641,49	R\$ 1.981.927,94	71,61%
BIO 002	MANDU	R\$ 741.708,95	R\$ 741.708,95	R\$ 741.708,95	R\$ 741.708,95	R\$ 741.708,95	R\$ 757.872,24	R\$ 757.872,24	R\$ 757.872,24	R\$ 757.872,24	R\$ 757.872,24	R\$ 757.872,24	R\$ 757.872,24	R\$ 9.013.650,39	99,32%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	R\$ 736.554,03	R\$ 736.554,03	R\$ 736.554,03	R\$ 736.554,03	R\$ 736.554,03	R\$ 752.604,99	R\$ 752.604,99	R\$ 752.604,99	R\$ 752.604,99	R\$ 752.604,99	R\$ 752.604,99	R\$ 752.604,99	R\$ 8.951.005,09	179,52%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 1.049.327,18	R\$ 1.049.327,18	R\$ 1.049.327,18	R\$ 1.049.327,18	R\$ 1.049.327,18	R\$ 1.072.194,08	R\$ 1.072.194,08	R\$ 1.072.194,08	R\$ 1.072.194,08	R\$ 1.072.194,08	R\$ 1.072.194,08	R\$ 1.072.194,08	R\$ 12.751.994,46	101,40%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 441.244,20	R\$ 460.682,42	R\$ 5.314.368,59	101,40%
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 504.472,17	R\$ 504.472,17	R\$ 504.472,17	R\$ 504.472,17	R\$ 504.472,17	R\$ 515.462,49	R\$ 515.462,49	R\$ 515.462,49	R\$ 515.462,49	R\$ 515.462,49	R\$ 515.462,49	R\$ 515.462,49	R\$ 6.130.598,27	77,13%
BIO 012	GIASA II	R\$ 433.198,55	R\$ 433.198,55	R\$ 433.198,55	R\$ 433.198,55	R\$ 433.198,55	R\$ 442.638,79	R\$ 442.638,79	R\$ 442.638,79	R\$ 442.638,79	R\$ 442.638,79	R\$ 442.638,79	R\$ 442.638,79	R\$ 5.264.464,26	191,73%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 573.892,70	R\$ 573.892,70	R\$ 573.892,70	R\$ 573.892,70	R\$ 573.892,70	R\$ 573.892,70	R\$ 588.934,70	R\$ 588.934,70	R\$ 588.934,70	R\$ 588.934,70	R\$ 588.934,70	R\$ 588.934,70	R\$ 6.976.964,44	88,76%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 626.625,69	R\$ 626.625,69	R\$ 626.625,69	R\$ 626.625,69	R\$ 626.625,69	R\$ 626.625,69	R\$ 643.049,85	R\$ 643.049,85	R\$ 643.049,85	R\$ 643.049,85	R\$ 643.049,85	R\$ 643.049,85	R\$ 7.618.053,25	113,42%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 447.751,06	R\$ 447.751,06	R\$ 447.751,06	R\$ 447.751,06	R\$ 447.751,06	R\$ 447.751,06	R\$ 462.996,05	R\$ 462.996,05	R\$ 462.996,05	R\$ 462.996,05	R\$ 462.996,05	R\$ 462.996,05	R\$ 5.449.237,70	70,00%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 168.200,68	R\$ 175.610,46	R\$ 2.025.817,93	120,56%
BIO 018	USACIGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.424.294,81	R\$ 1.487.039,57	R\$ 17.154.282,49	160,61%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.171.517,17	R\$ 1.223.126,26	R\$ 14.109.815,10	105,59%
BIO 021	RUETTE	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 837.959,82	R\$ 874.874,64	R\$ 10.092.432,63	101,71%
BIO 023	MARACÁI	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.214.918,27	R\$ 1.268.439,32	R\$ 14.632.540,30	99,71%
BIO 024	JB	R\$ 359.968,84	R\$ 359.968,84	R\$ 359.968,84	R\$ 359.968,84	R\$ 359.968,84	R\$ 359.968,84	R\$ 359.968,84	R\$ 359.968,84	R\$ 359.968,84	R\$ 359.968,84	R\$ 359.968,84	R\$ 375.823,55	R\$ 4.335.480,79	77,42%
BIO 025	CORURUPE	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 619.100,74	R\$ 646.374,12	R\$ 7.456.482,27	152,07%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.874,28	R\$ 1.081.102,80	R\$ 1.081.102,80	R\$ 1.081.102,80	R\$ 1.081.102,80	R\$ 1.128.728,85	R\$ 5.488.014,33	100,00%
BIO 027	FATURA	R\$ 1.116.578,60	R\$ 1.116.578,60	R\$ 1.116.578,60	R\$ 1.116.578,60	R\$ 1.136.345,70	R\$ 1.136.345,70	R\$ 1.136.345,70	R\$ 1.136.345,70	R\$ 1.136.345,70	R\$ 1.136.345,70	R\$ 1.136.345,70	R\$ 1.136.345,70	R\$ 13.557.080,04	124,80%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 12.630.400,97</b>	<b>R\$ 12.630.400,97</b>	<b>R\$ 12.630.400,97</b>	<b>R\$ 12.630.400,97</b>	<b>R\$ 12.650.168,07</b>	<b>R\$ 12.729.233,76</b>	<b>R\$ 12.795.574,19</b>	<b>R\$ 13.857.047,70</b>	<b>R\$ 13.857.047,70</b>	<b>R\$ 13.857.047,70</b>	<b>R\$ 13.857.047,70</b>	<b>R\$ 14.179.439,55</b>	<b>R\$ 158.304.210,26</b>	<b>103,40%</b>





## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA

### FLUXO ECONÔMICO 2008 REALIZADO

<b>FLUXO PROINFA</b>		<b>Em R\$</b>
<b>SALDO INICIAL em 31/12/2007:</b>		<b>49.411.629,60</b>
Notas Explicativas	Descrição	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2008
01	(+) Faturamento das Quotas do PROINFA	891.039.358,07
02	(+) Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas do PROINFA em atraso	33.048,46
03	(+) Rendimento Bruto de Aplicação Financeira	63.106.295,62
04	(+) Ajuste Financeiro	1.062.674,13
05	(+ / -) Liquidação CCEE	(252.270.950,63)
06	(-) Energia Contratada	(691.962.681,63)
07	(- / +) Custeio com COFINS	7.059.403,27
08	(- / +) Custeio com PASEP	1.532.633,60
09	(-) Custeio com Imposto de Renda / IOF	(13.234.322,20)
10	(-) Contribuição Anual a CCEE	(298.792,89)
11	(-) Atualização Monetária da Reserva de Garantia	(23.351.375,86)
12	(-) Provisão dos Custos Administrativos incidentes no período de Janeiro a Dezembro/2008	(14.077.176,27)
13	(-) Atualização Monetária dos Custos Administrativos incidentes no período de Jan/2006 a Set/2007	(3.666.684,43)
14	(-) Atualização Monetária Liquidação CCEE	(12.423.156,56)
<b>SALDO FINAL em 31/12/2008</b>		<b>1.959.902,28</b>

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

### FLUXO ECONÔMICO 2009

<b>FLUXO PROINFA</b>				<b>Em R\$</b>
<b>SALDO INICIAL</b>				<b>1.959.902,28</b>
Notas Explicativas	Descrição	Valores Realizados janeiro a agosto/2009	Valores Previstos setembro a dezembro/2009	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2009
01	(+) Faturamento das Quotas do PROINFA	1.040.863.421,71	519.508.437,79	1.560.371.859,50
02	(+) Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas do PROINFA em	330.426,18	123.152,96	453.579,14
03	(+) Rendimento Bruto de Aplicação Financeira	42.385.764,70	21.646.667,19	64.032.431,89
04	(+) Ajuste Financeiro	0,00	0,00	0,00
05	(+ / -) Liquidação CCEE	(47.137.573,33)	(34.874.647,28)	(82.012.220,61)
06	(-) Energia Contratada	(747.421.066,28)	(506.936.902,58)	(1.254.357.968,85)
07	(-) Garantias (exercício 2008)	(5.115.121,89)	0,00	(5.115.121,89)
08	(- / +) Custeio com COFINS	(50.300.840,27)	1.695.036,52	(48.605.803,75)
09	(- / +) Custeio com PASEP	(10.920.577,15)	368.001,35	(10.552.575,80)
10	(-) Custeio com Imposto de Renda / IOF	(7.388.669,73)	(3.277.470,92)	(10.666.140,65)
11	(-) Contribuição Anual a CCEE	(352.248,66)	(209.801,01)	(562.049,67)
12	(-) Atualização Monetária da Reserva de Garantia	(15.076.223,93)	(7.113.229,79)	(22.189.453,72)
13	(-) Provisionamento dos Custos Administrativos incidentes no período de	(10.016.753,31)	(5.073.087,66)	(15.089.840,97)
14	(-) Atualização Monetária dos Custos Administrativos	0,00	0,00	0,00
15	(-) Atualização Monetária Liquidação CCEE	(786,59)	0,00	(786,59)
<b>SALDO FINAL em 31/12/2009</b>		<b>191.809.653,73</b>	<b>(14.143.843,43)</b>	<b>177.665.810,31</b>



## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

<b>01 - Faturamentos das Quotas</b>				
Competência	Quotas Distribuidoras	Quotas Transmissoras	Quotas Cooperativas	Total de Quotas do PROINFA R\$
Jan/2009	117.741.855,35	7.589.584,20	165.128,74	125.496.568,29
Fev/2009	117.741.854,71	7.848.768,68	165.129,07	125.755.752,46
Mar/2009	117.741.854,71	7.403.076,49	165.129,07	125.310.060,27
Abr/2009	117.741.854,71	28.469.744,87	165.129,07	146.376.728,65
Mai/2009	117.741.854,71	11.572.743,92	165.129,07	129.479.727,70
Jun/2009	117.741.854,71	10.948.350,05	165.129,07	128.855.333,83
Jul/2009	117.741.854,71	12.122.562,15	165.129,07	130.029.545,93
Ago/2009	117.741.854,71	11.652.720,80	165.129,07	129.559.704,58
Set/2009	117.741.854,71	12.059.543,98	165.129,07	129.966.527,76
Out/2009	117.741.854,71	11.599.868,45	165.129,07	129.506.852,23
Nov/2009	117.714.854,71	12.146.585,75	165.129,07	130.026.569,53
Dez/2009	117.714.854,71	12.128.504,49	165.129,07	130.008.488,27
<b>Total 2009</b>	<b>1.412.848.257,16</b>	<b>145.542.053,83</b>	<b>1.981.548,51</b>	<b>1.560.371.859,50</b>

<b>02 - Juros de Mora e Multa</b>		<b>03 - Rendimento de Aplicação Financeira</b>	
Competência	Valor do rendimento R\$	Competência	Valor do rendimento R\$
Jan/2009	0,00	Jan/2009	4.003.111,95
Fev/2009	140.465,34	Fev/2009	4.073.519,27
Mar/2009	161,25	Mar/2009	6.202.217,58
Abr/2009	0,00	Abr/2009	5.504.865,72
Mai/2009	0,00	Mai/2009	5.465.163,42
Jun/2009	1.138,04	Jun/2009	5.513.275,68
Jul/2009	188.661,55	Jul/2009	6.044.239,00
Ago/2009	0,00	Ago/2009	5.579.372,08
Set/2009	123.152,96	Set/2009	5.638.559,22
Out/2009	0,00	Out/2009	5.336.035,99
Nov/2009	0,00	Nov/2009	5.336.035,99
Dez/2009	0,00	Dez/2009	5.336.035,99
<b>Total 2009</b>	<b>453.579,14</b>	<b>Total 2009</b>	<b>64.032.431,89</b>

<b>04 - Ajuste Financeiro</b>		<b>05 - Liquidação na CCEE</b>	
Competência	Valor do rendimento R\$	Data do PGTO/RCTO	Liquidação na CCEE (R\$)
Jan/2009	0,00	Jan/2009	(4.535.744,52)
Fev/2009	0,00	Fev/2009	(4.524.925,75)
Mar/2009	0,00	Mar/2009	(8.653.313,51)
Abr/2009	0,00	Abr/2009	(5.542.241,28)
Mai/2009	0,00	Mai/2009	(6.519.591,66)
Jun/2009	0,00	Jun/2009	(6.177.468,20)
Jul/2009	0,00	Jul/2009	(6.884.286,09)
Ago/2009	0,00	Ago/2009	(4.300.002,32)
Set/2009	0,00	Set/2009	(8.061.769,74)
Out/2009	0,00	Out/2009	(8.418.453,18)
Nov/2009	0,00	Nov/2009	(8.563.607,38)
Dez/2009	0,00	Dez/2009	(9.830.816,99)
<b>Total 2009</b>	<b>0,00</b>	<b>Total 2009</b>	<b>(82.012.220,61)</b>

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

<b>06 - Pagamento Fornecedor de Energia</b>					
Competência	TIPOS DE ENERGIAS				TOTAL EM R\$
	EÓLICA	BIOMASSA	PCH	PCH do MRE	
Jan/2009	(20.499.694,64)	(11.842.452,53)	(8.885.459,43)	(45.659.608,63)	<b>(86.887.215,23)</b>
Fev/2009	(20.499.694,64)	(11.842.452,53)	(8.885.459,43)	(45.659.608,63)	<b>(86.887.215,23)</b>
Mar/2009	(20.808.479,07)	(11.969.164,72)	(8.885.459,43)	(45.659.608,63)	<b>(87.322.711,85)</b>
Abr/2009	(20.808.479,07)	(11.987.936,90)	(8.885.459,43)	(45.659.608,63)	<b>(87.341.484,03)</b>
Mai/2009	(20.808.479,07)	(12.051.399,69)	(8.885.459,43)	(45.659.608,63)	<b>(87.404.946,82)</b>
Jun/2009	(23.242.243,33)	(12.147.843,91)	(9.208.808,94)	(51.672.498,86)	<b>(96.271.395,04)</b>
Jul/2009	(26.162.105,14)	(12.164.445,13)	(9.208.808,93)	(58.839.914,03)	<b>(106.375.273,23)</b>
Ago/2009	(12.161.445,53)	(28.720.656,35)	(9.208.808,93)	(58.839.914,03)	<b>(108.930.824,85)</b>
Set/2009	(12.161.445,53)	(36.965.079,62)	(9.243.757,37)	(58.846.844,54)	<b>(117.217.127,05)</b>
Out/2009	(12.161.445,53)	(39.354.548,60)	(10.397.003,54)	(60.253.052,83)	<b>(122.166.050,50)</b>
Nov/2009	(12.161.445,53)	(46.791.154,61)	(12.423.257,48)	(60.310.924,17)	<b>(131.686.781,80)</b>
Dez/2009	(12.068.716,22)	(48.924.245,53)	(12.423.257,48)	(62.450.724,00)	<b>(135.866.943,23)</b>
<b>Total 2009</b>	<b>(213.543.673,31)</b>	<b>(284.761.380,11)</b>	<b>(116.540.999,83)</b>	<b>(639.511.915,60)</b>	<b>(1.254.357.968,85)</b>

<b>07 - Custeio com Garantias</b>		<b>08 - Custeio com COFINS</b>		<b>09 - Custeio com PASEP</b>	
Competência	Valor Garantias R\$	Competência	Valor CONFINS R\$	Competência	Valor PASEP R\$
Jan/2009	0,00	Jan/2009	(1.380.870,32)	Jan/2009	(299.794,21)
Fev/2009	0,00	Fev/2009	(17.719.001,72)	Fev/2009	(3.846.888,53)
Mar/2009	0,00	Mar/2009	1.896.806,94	Mar/2009	411.806,77
Abr/2009	(420.247,52)	Abr/2009	347.197,51	Abr/2009	75.378,41
Mai/2009	(4.694.874,37)	Mai/2009	(10.463.555,99)	Mai/2009	(2.271.693,08)
Jun/2009	0,00	Jun/2009	(4.210.614,20)	Jun/2009	(914.146,50)
Jul/2009	0,00	Jul/2009	484.772,48	Jul/2009	105.246,66
Ago/2009	0,00	Ago/2009	(19.255.574,97)	Ago/2009	(4.180.486,67)
Set/2009	0,00	Set/2009	(356.259,95)	Set/2009	(77.345,91)
Out/2009	0,00	Out/2009	81.901,51	Out/2009	17.781,25
Nov/2009	0,00	Nov/2009	777.010,29	Nov/2009	168.693,02
Dez/2009	0,00	Dez/2009	1.192.384,67	Dez/2009	258.872,99
<b>Total 2009</b>	<b>(5.115.121,89)</b>	<b>Total 2009</b>	<b>(48.605.803,75)</b>	<b>Total 2009</b>	<b>(10.552.575,80)</b>

<b>10 - Custeio com IR / IOF</b>		<b>11 - Contribuição Anual a CCEE</b>	
Competência	Valor IR / IOF R\$	Competência	Valor CCEE R\$
Jan/2009	(685.520,39)	Jan/2009	(38.231,14)
Fev/2009	(389.937,24)	Fev/2009	(40.449,10)
Mar/2009	(1.177.572,04)	Mar/2009	(41.956,63)
Abr/2009	(868.203,80)	Abr/2009	(43.462,58)
Mai/2009	(2.875.209,67)	Mai/2009	(45.046,88)
Jun/2009	(358.708,89)	Jun/2009	(46.493,47)
Jul/2009	(494.289,31)	Jul/2009	(47.655,16)
Ago/2009	(539.228,39)	Ago/2009	(48.953,70)
Set/2009	(819.367,73)	Set/2009	(50.339,90)
Out/2009	(819.367,73)	Out/2009	(51.753,70)
Nov/2009	(819.367,73)	Nov/2009	(53.153,70)
Dez/2009	(819.367,73)	Dez/2009	(54.553,70)
<b>Total 2009</b>	<b>(10.666.140,65)</b>	<b>Total 2009</b>	<b>(562.049,67)</b>

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

12 - Atualização Monetária da Reserva de Garantia		13 - Custos Administrativos	
Competência	Valor R\$	Competência	Valor R\$
Jan/2009	(2.410.470,55)	Jan/2009	(1.223.199,02)
Fev/2009	(1.867.881,39)	Fev/2009	(1.050.625,81)
Mar/2009	(2.161.325,93)	Mar/2009	(1.147.314,84)
Abr/2009	(1.851.661,46)	Abr/2009	(1.222.938,75)
Mai/2009	(1.731.084,59)	Mai/2009	(1.246.517,29)
Jun/2009	(1.704.651,29)	Jun/2009	(1.359.060,08)
Jul/2009	(1.778.803,06)	Jul/2009	(1.561.855,52)
Ago/2009	(1.570.345,66)	Ago/2009	(1.212.202,57)
Set/2009	(1.565.866,36)	Set/2009	(1.269.152,18)
Out/2009	(1.849.121,14)	Out/2009	(1.269.152,18)
Nov/2009	(1.849.121,14)	Nov/2009	(1.269.152,18)
Dez/2009	(1.849.121,14)	Dez/2009	(1.269.152,18)
<b>Total 2009</b>	<b>(22.189.453,72)</b>	<b>Total 2009</b>	<b>(15.100.322,61)</b>

15 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS DO PROINFA			
Número Total de Funcionários da ELETROBRÁS ( 1 )		1.167	
Total de Custo Indiretos da ELETROBRÁS ( 2 )		23.399.954,14	
Unidade Organizacional	Custo Direto das Atividades do PROINFA	Custo Indireto das Atividades do PROINFA	TOTAL GERAL
DAI	451.014,53	61.256,95	512.271,48
DAO	14.428,37	1.876,81	16.305,18
DE/UEP	2.484.872,26	232.595,95	2.717.468,21
EGA	339.086,11	54.740,25	393.826,36
ECC	2.832.506,53	370.549,40	3.203.055,93
EGG	2.109.202,85	229.207,26	2.338.410,11
DF	-	-	-
DFC	276.569,68	36.597,77	313.167,45
DFG	429.172,04	67.285,39	496.457,43
DFO	8.606,40	962,47	9.568,87
PGJ	2.836,05	212,54	3.048,60
PGO	11.250,77	1.922,93	13.173,69
<b>TOTAL</b>	<b>8.959.545,60</b>	<b>1.057.207,72</b>	<b>10.016.753,31</b>

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

### Notas Explicativas:

O Fluxo Econômico do PROINFA foi elaborado com o intuito de se obter um saldo em 31.12.2009, mais próximo possível da realidade, no desejo de se buscar uma equalização tarifária satisfatória, através do Plano Anual do PROINFA - PAP/2010, que possa atender as necessidades de manutenção para este Programa Governamental. Desta forma, demonstramos a seguir, as metodologias utilizadas na elaboração do Fluxo:

**01 - Faturamento das Quotas do PROINFA:** O montante de R\$ 1.560.371.859,50, referente ao Faturamento das Quotas do PROINFA, teve como base, o somatório de todos os Despachos ANEEL referentes às quotas das concessionárias distribuidoras, transmissoras e cooperativas do PROINFA. Sendo que deste montante, R\$ 1.040.863.421,71, referem-se às quotas já realizadas no período de Janeiro a Agosto/2009 e o montante de R\$ 519.508.437,79, refere-se a uma projeção das quotas para os meses de competência de setembro a dezembro/2009.

**02 - Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas em atraso:** O montante discriminado acima se refere aos Juros de Mora e Multa das Quotas do PROINFA pertinentes ao período de competência de janeiro a setembro/2009. Para o período de outubro a dezembro/2009, os juros de mora e a Multa foram considerados nulos, em função da dificuldade de se projetar tal receita.

**03 - Rendimento de Aplicação Financeira:** O montante de R\$ 64.032.431,89 referente à aplicação financeira no período de janeiro a dezembro de 2009, foi calculado através do somatório dos valores realizados de competência de janeiro a agosto de 2009, no montante de R\$ 42.385.764,70, e uma projeção para os meses de setembro a dezembro/2009, no montante de R\$ 21.646.667,19, com base na média aritmética dos meses já realizados, considerando-se a dificuldade de se projetar tal receita.

**04 - Ajuste Financeiro:** Não existem créditos referentes a ajuste financeiro até o momento. Para o período de setembro a dezembro/2009, os ajustes financeiros foram considerados nulos, em função da dificuldade de se projetar tal receita.

**05 - Liquidação CCEE:** A apuração do montante de (R\$ 82.012.220,61), referente à liquidação CCEE, teve como base, os valores realizados referentes ao período de janeiro a agosto/2009, no montante de R\$ (47.137.573,33) Quanto aos valores estimados no período de setembro a dezembro/2009, no montante de (R\$ 34.874.647,28) em razão da ausência de uma metodologia de cálculo, foi baseada no Plano Anual de Geração (PAG) de cada empreendimento e para as PCH-MRE foi utilizado a Energia Contratada Sazonalizada.

**06 - Energia Contratada:** O montante de (R\$ 1.254.357.968,85), da parcela de do desembolso com a Energia Contratada de Competência do ano de 2009, refere-se ao pagamento total que foram ou ainda serão efetuados aos empreendimentos do PROINFA no período de 01 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2009. A determinação desse valor para todo o ano de 2009, teve como base os pagamentos já faturados e/ou pagos no período de 01 de janeiro a 31 agosto de 2009 e os valores previstos para o faturamento e / ou pagamento no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2009. Os valores calculados consideraram o produto da Energia Contratada de cada empreendimento pelos seus respectivos preços. A Energia Contratada anual foi dividida em 12 parcelas mensais e iguais, faturadas e/ou pagas a partir do mês de entrada de operação comercial, sendo que para o primeiro mês de operação foi considerado o rateio pelo n<sup>o</sup> de dias em operação.

**07 - Garantias (exercício 2008):** O montante de (R\$ 5.115.121,89) referente a garantias contratuais do exercício de 2008 no período de janeiro a dezembro de 2009, foi calculado através do somatório dos valores realizados de competência de janeiro a agosto de 2009, no montante de (R\$ 5.115.121,89), e para os meses de setembro a dezembro/2009, foram considerados nulos os valores projetados, tendo em vista que, até o presente momento não estão previstos outros pagamentos de garantias referentes ao ano de 2008, além dos que já foram realizados.

**08 - Custeio com COFINS:** O montante de (R\$ 48.605.803,75), referente a Despesas com COFINS, teve como base, os valores realizados referentes ao período de competência de janeiro a agosto/2009, no montante de (R\$ 50.300.840,27), mais o montante de R\$ 1.695.036,52, referente à projeção do COFINS para os meses de competência de setembro a dezembro de 2009, tomaram por base a aplicação da alíquota correspondente (COFINS – 7,6%) sobre a base de cálculo projetada, reconhecendo-se créditos tributários quando a operação for deficitária. O saldo desta conta para o período de janeiro a dezembro de 2009 é de (R\$ 48.605.803,75).

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

**09 - Custeio com PASEP:** O montante de (R\$ 10.552.575,80), referente a Despesas com PASEP, teve como base, os valores realizados referentes ao período de competência de janeiro a agosto/2009, no montante de (R\$ 10.920.577,15), mais sua projeção para os meses de competência de setembro a dezembro de 2009, no montante de R\$ 368.001,35, que tomaram por base a aplicação da alíquota correspondente (PASEP – 1,65%) sobre a base de cálculo projetada, reconhecendo-se créditos tributários quando a operação for deficitária. O saldo desta conta para o período de janeiro a dezembro de 2009 é de (R\$ 110.552.575,80).

**10 - Custeio com Imposto de Renda/IOF:** O montante de (R\$ 10.666.140,65). referente as despesas de Imposto de Renda no período de competência de janeiro a dezembro/2009, foi calculado pelo somatório dos valores realizados de competência de janeiro a agosto de 2009, no montante de (R\$ 7.388.669,73), mais o somatório da projeção para os meses de setembro a dezembro/2009, no montante de (R\$3.277.470,92).

**11- Contribuição Anual CCEE:** As contribuições à CCEE no período de janeiro a agosto de 2009 relativas ao PROINFA, no montante de (R\$ 352.248,66), foram obtidas junto à mesma. A previsão para os meses de setembro a dezembro/2009, no montante de (R\$ 209.801,01), foram calculadas, com base no percentual de incremento a cada mês.

**12 - Atualização Monetária da Reserva de Garantia:** O montante de (R\$ 22.189.453,72) referente à atualização monetária da Reserva de Garantia no período de janeiro a dezembro/2009, foi calculado com base nos duodécimos desta Reserva, atualizados mês a mês durante este exercício, pela taxa realizada do BB-extramercado para o período de janeiro a agosto/2009, no montante de (R\$ 15.076.223,93), uma projeção para os meses de setembro e dezembro/2009, no montante de (R\$7.113.229,79), com base na média aritmética dos meses já realizados, considerando-se a dificuldade de se projetar tal despesa.

**13 - Custos Administrativos incidentes no período de janeiro a dezembro de 2009:** O montante de (R\$ 15.100.322,61) referente aos Custos Administrativos incidentes no período de janeiro a dezembro/2009, foi calculado com base nos custos diretos e indiretos ocorridos na ELETROBRÁS, mediante os percentuais de envolvimento das Unidades Organizacionais nas atividades do PROINFA, conforme estabelecido no item III, do artigo 2º da Resolução Normativa da ANEEL n.º 127/2004, de 06/12/2004, para os valores realizados de competência de janeiro a agosto/2009, no montante de (R\$ 10.023.713,88), já os Custos Administrativos incidentes no período de setembro a dezembro/2009, no montante de (R\$ 5.076.608,73), foram projetados com base na média ponderada dos custos diretos e indiretos ocorridos nas atividades do PROINFA no período de janeiro a agosto/2009.

**14 - Atualização Monetária da Liquidação CCEE:** O montante de (R\$ 786,59), referente à atualização Monetária da Liquidação CCEE, no período de janeiro a agosto/2009. O período de setembro a dezembro/2009, as atualizações monetárias foram consideradas nulas, em função da dificuldade de se projetar tal despesa.